

**RELATÓRIO**

# **CONTROLE INTERNO DE ACOMPANHAMENTO DA CERTIFICAÇÃO – NÍVEL II**

**Posição 2º Semestre de 2025 (01/07 a 31/12/2025)**



ATZERT -  
ICQBRASIL

# CERTIFICADO

A ATZert-ICQ Brasil certifica que a empresa

**IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DE POUSO ALEGRE**

Praça João Pinheiro, Nº 229, Centro, Pouso Alegre - MG, CEP 37550-191

Representante Legal da Unidade: Daniel Ribeiro Vieira  
Vinculado ao ente federativo do Município de Pouso Alegre  
Representante do Ente Federativo: José Dimas Da Silva Fonseca

Implementou os requisitos do  
**PRÓ-GESTÃO RPPS**

Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão  
dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados,  
do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 577/2017,  
obtendo a Certificação Institucional no

**Nível II**

Por meio de auditoria realizada pelo Instituto de Certificação ATZert-ICQ Brasil,  
tendo atendido aos requisitos estabelecidos no Manual do Pró-Gestão RPPS – versão 3.6  
aprovada nas reuniões da Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS,  
realizadas em 03/02/2025, e autorizada sua divulgação pela Portaria SRPC nº 446  
publicada no Diário Oficial da União em 21/02/2025.

Validade do Certificado: 16/12/2028

Certificado Nº: CPG:049/2025



Botucatu, 10 de Fevereiro de 2026 - Rev 00  
Av. Doutor Vital Brasil, Nº 1410, Jardim Bom  
Pastor, Botucatu – SP, CEP: 18.607-660  
Assinatura do Representante Autorizado



ATZERT - ICQ-ATZERT LTDA  
ICQBRASIL CNPJ 01.659.386/0001-00



**IPREM**  
Instituto de Previdência Municipal  
de Pouso Alegre - MG

***DIRETORIA EXECUTIVA***

*Daniel Ribeiro Vieira*

*DIRETOR PRESIDENTE*

*Rafael Fernandes de Oliveira*

*DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA*

*Evelyn de Sousa Faria*

*DIRETORA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO*

*Patrícia Aparecida Andrade*

*DIRETORA DE CONTABILIDADE INTERINA*

*Tatiane Moreira Muroi*

*DIRETORA DE BENEFÍCIOS*



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. A CERTIFICAÇÃO	5
3. A AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA	5
4. OBJETIVOS DO RELATÓRIO	6
5. AÇÕES DO PRÓ-GESTÃO SOB ANÁLISE	6
5.1. DIMENSÃO CONTROLES INTERNOS:	6
5.1.1. MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS	7
5.1.2. DA CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES, MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	15
5.1.3. DECLARAÇÕES E CERTIDÕES	19
5.1.4. ESTRUTURA DO CONTROLE INTERNO	20
5.1.5. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	21
5.1.6. GESTÃO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS	24
5.1.7. RECADASTRAMENTO SERVIDORES ATIVOS (atualização cadastral)	27
5.2. DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA	29
5.2.1. RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	29
5.2.2. PLANEJAMENTO	31
5.2.3. RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL	35
5.2.4. CÓDIGO DE ÉTICA	38
5.2.5. POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR E REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE	39
5.2.6. POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS- PAI	42
5.2.7. COMITÊ DE INVESTIMENTOS	44
5.2.8. TRANSPARÊNCIA	46
5.2.9. DEFINIÇÃO DE LIMITES DE ALÇADAS	49
5.2.10. SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES	50
5.2.11. OUVIDORIA	52
5.2.12. FALE CONOSCO ou CHAT no SITE:	54
5.2.13. DEMAIS CANAIS DE ATENDIMENTO	54
5.2.14. ATENDIMENTOS AGENDADOS	55
5.2.15. DA DIRETORIA EXECUTIVA	56
5.2.16. DOS CONSELHOS	58
5.2.16.1. DO CONSELHO FISCAL	59
5.2.16.2. DO CONSELHO DELIBERATIVO	60
5.2.17. DO MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO	61
5.2.18. DA GESTÃO DE PESSOAS	62
5.3. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	64
5.3.1. PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	64
5.3.2. AÇÕES DE DIÁLOGO COM SEGURADOS E SOCIEDADE	66
6. CONCLUSÃO	71

## 1. INTRODUÇÃO

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência (Pró-Gestão RPPS) é um programa de certificação que visa reconhecer as boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. Este programa de avaliação, conduzido por entidade certificadora externa credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, verifica a conformidade do sistema de gestão existente, com as diretrizes e os níveis de aderência estabelecidos para cada ação.

Instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, o programa tem como foco a implementação de boas práticas de gestão, organizadas em três pilares principais: **Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.**

A versão 3.6 do manual do Programa está em vigor desde 21/02/2025, conforme a Portaria SRPC Nº 446 publicada no DOU na mesma data.

## 2. A CERTIFICAÇÃO

O Município de Pouso Alegre aderiu ao Pró-Gestão em janeiro de 2019. Em dezembro de 2025, após um trabalho interno de atualização das 24 ações exigidas pelo programa, o IPREM foi submetido a uma nova auditoria de certificação, para a manutenção do Nível II. A auditoria realizada pela ICQ Brasil - Instituto de Certificação Qualidade Brasil, atestou o cumprimento de 100% das ações previstas. O certificado obtido tem validade de três anos, estendendo-se até 16/12/2028.

## 3. A AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA

O IPREM Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG, denominado inicialmente, IPASE, funciona em sede própria, localizada na Praça João Pinheiro, 229, CEP 37.550-191, CNPJ nº 86.754.348.0001-90, criado pela Lei nº 2.661/1993 de 18/01/1993, com as seguintes alterações: Lei nº 2.663/1993 de 17/02/1993; Lei nº 2.846/1994 de 01/07/1994; Lei nº 2.890/1994 de 26/10/1994; Lei nº 2.926/1995 de 27/01/1995; Lei 4.011/2002-A de 05/04/2002 que mudou a nomenclatura para IPREM; Lei nº 4.643/2007 de 26/12/2007, Lei nº 4.891/2010 de 10/12/2009, 5711/16 de 14/07/2016 e 5986/2018.

O IPREM integra a administração indireta do Município de Pouso Alegre, possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sendo responsável por gerir o Regime de Previdência Municipal e com base nas normas de contabilidade e atuária busca garantir o equilíbrio financeiro e atuarial.

#### 4. OBJETIVOS DO RELATÓRIO

Este Relatório de Controle Interno tem como objetivo retratar o andamento e a conformidade das atividades realizadas pelo Instituto em relação ao cumprimento das ações exigidas pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão (Pró-Gestão), realizado por meio do monitoramento periódico dos processos e atividades, buscando garantir que esses continuem cumprindo os requisitos mínimos estabelecidos em cada um das ações das dimensões de Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, e na hipótese de ser identificadas situações de “não conformidades”, indicar as medidas corretivas a serem adotadas para que os requisitos relacionados àquela determinada ação sejam reconduzidos ao padrão exigido pelo nível de aderência da certificação vigente, especificamente as ações do Nível II.

#### 5. AÇÕES DO PRÓ-GESTÃO SOB ANÁLISE

As informações a seguir apresentam, por dimensão, a avaliação dos controles, relativo aos itens exigidos no manual do Pró-Gestão, para o Controle Interno.

O Pró-Gestão RPPS contempla três dimensões, que representam os pilares sobre os quais a modernização da gestão se sustentará: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária. Cada uma dessas três dimensões possui um conjunto de ações relacionadas que devem ser cumpridas pelos RPPS, conforme detalhado a seguir:

##### 5.1. DIMENSÃO CONTROLES INTERNOS:

Assim entendidos como sendo o conjunto de políticas e procedimentos realizados pelo IPREM para aumentar a probabilidade de que seus objetivos estratégicos, operacionais, de conformidade e evidenciação sejam atingidos. A seguir as ações relacionadas à dimensão Controles Internos e seus andamentos:

Requisito	Parecer certificação	Controle Interno
3.1.1 Mapeamento das atividades	Conforme	Conforme
3.1.2 Manualização das atividades	Conforme	Conforme
3.1.1 Certificação Profissional dos Dirigentes, Membros do Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão de Recursos e Membros do Comitê de Investimento	Conforme	Conforme
3.1.4 Estrutura do Controle Interno	Conforme	Conforme
3.1.5 Política de segurança da informação	Conforme	Conforme
3.1.6 Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas	Conforme	Recadastramento de aposentados, pensionistas, ativos IPREM e CMPA em conformidade. Recadastramento PMPA em andamento.

### 5.1.1. MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

Como procedimento para a melhoria da gestão, por meio da avaliação e estudo dos processos da organização, a certificação pressupõe o seu diagnóstico detalhado e que os gestores possuam uma visão sistêmica e abrangente, por meio do mapeamento e análise dos processos e sua posterior modelagem, buscando a melhoria dos processos existentes, pela introdução de padrões de qualidade, e sua devida documentação.

*Nível II: 4 (quatro) áreas obrigatórias: **Benefícios** (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento de benefícios); **Arrecadação** (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos); **Investimentos** (processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, de credenciamento das instituições financeiras e de autorização para aplicação ou resgate) e **Compensação previdenciária** (envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária).*

#### **I- Benefícios:**

##### **1. Concessão e revisão de aposentadorias e pensões:**

A Diretoria de Benefícios é responsável pela concessão de benefícios. A Controladoria analisou os processos de aposentadoria e pensões concedidas, verificando a conformidade com o manual. Os documentos de cada processo estão armazenados nos protocolos eletrônicos do sistema FAC e no google drive do Departamento de Benefícios. Os processos analisados durante o segundo semestre estão discriminados na tabela a seguir.

Tipo de Benefícios	nº processo
Aposentadoria por idade	2741, 2744, 2742, 2743, 2745, 2753, 2759, 2760, 2764, 2777, 2782, 2793, 2796, 2802, 2806, 2811, 2812, 2815, 2816, 2821, 2822, 2824
Integral por tempo de contribuição (administrativa)	2752, 2750, 2761, 2766, 2767, 2768, 2769, 2778, 2783, 2784, 2794, 2798, 2799, 2800, 2804, 2805, 2808, 2813, 2817, 2818, 2819, 2820, 2823, 2770, 2792, 2775, 2751, 2740, 2763
Integral por tempo de contribuição (magistério)	2754, 2756, 2758, 2755, 2762, 2780, 2781, 2785, 2786, 2797, 2801, 2807, 2757
Invalidez	2748, 2787, 2791, 2746
Magistério sem paridade	2776, 2779
Especial (atividade insalubre)	2814, 2803, 2795
Pensão por morte	2747, 2749, 2771, 2772, 2773, 2774, 2788, 2809, 2810, 2789, 2790, 2825, 2826, 2827

Foram encaminhados os memorandos nº 08/2025 e 01 e 02/2026 ao Departamento de Benefícios. Ressalta-se que durante a análise dos documentos de aposentadoria e de pensão por morte verificamos que os requerentes dos benefícios atenderam aos critérios estabelecidos para as aposentadorias e pensões. Os documentos necessários foram recebidos e processados pelo Departamento de Benefícios de acordo com as normas vigentes. As recomendações individuais constam dos relatórios emitidos e planilhas compartilhadas com o Departamento de Benefícios para verificação e regularização. A maioria dos apontamentos anteriores foi regularizada pelo Departamento de Benefícios.

Memorando nº	Mês de Concessão	Link Drive
08/2025	Julho e Agosto de 2025	<a href="#">Memorando nº 08.2025- Pareceres Concessões de Benefícios julho e agosto de 2025.pdf</a>
01/2026	Setembro de 2025	<a href="#">Memorando nº 01.2026- Pareceres Concessões de Benefícios setembro de 2025.pdf</a>
02/2026	Outubro de 2025	<a href="#">Memorando nº 02.2026- Pareceres Concessões de Benefícios outubro de 2025.pdf</a>

Os procedimentos essenciais, conforme o Pró-Gestão e o Manual do Departamento de Benefícios foram cumpridos. Os processos foram encaminhados dentro do prazo ao Controle Externo por meio do FISCAP e não foram observados impedimentos legais para a concessão.

## 2. Gestão da folha de pagamento de benefícios:

Incumbe ainda ao Departamento de Benefícios, gerenciar, monitorar e elaborar mensalmente a folha de pagamento de aposentados e pensionistas, solicitar empenho e posterior pagamento.

Os pagamentos foram realizados conforme o previsto, à exceção da segunda parcela do 13º salário/abono anual que seguiu a data de pagamento do Poder Executivo. <https://www.iprem.mg.gov.br/noticia/alendario-de-pagamento-beneficios-2025>



Ao final do mês de dezembro de 2025, a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas totalizou 2216 beneficiários, sendo 1852 aposentados e 347 pensionistas, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Pagamentos separados por entidade (quantidade)					
Dezembro	PMPA	CÂMARA	PROMENOR	IPREM	TOTAL
Aposentadorias	1852	11	4	2	1869
Pensões	346	0	1	0	347
<b>Total</b>	<b>2198</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>2216</b>

O demonstrativo a seguir apresenta o valor da folha de pagamento, abrangendo aposentadorias e pensões, no que se refere ao segundo semestre e acumulado de 2025.

Período	2º semestre de 2025		
	Aposentadorias	Pensões	Total
Orçado	R\$ 74.344.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 84.344.000,00
Anulado	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Suplementado	R\$ 19.200.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 22.700.000,00
Atualizado	R\$ 93.544.000,00	R\$ 13.500.000,00	R\$ 107.044.000,00
Empenhadas	R\$ 49.729.552,20	R\$ 5.248.777,25	R\$ 54.978.329,45
Liquidadas	R\$ 49.729.552,20	R\$ 5.248.777,25	R\$ 54.978.329,45
<b>Pagas</b>	<b>R\$ 49.729.552,20</b>	<b>R\$ 5.248.777,25</b>	<b>R\$ 54.978.329,45</b>
<b>Acumulado em 2025</b>	<b>R\$ 90.209.845,88</b>	<b>R\$ 9.564.038,93</b>	<b>R\$ 99.773.884,81</b>

## II - Arrecadação

### 1. Cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo:

As contribuições referentes ao servidor, patronal e contribuição suplementar devem ser repassadas ao Instituto, **até o 10º dia útil do mês subsequente**. Constatamos, no período apreciado, a regularidade dos lançamentos e registros das receitas das contribuições dos servidores, parte patronal e suplementar. Verificamos que os recolhimentos se deram tanto por parte da Prefeitura, da Câmara Municipal e IPREM no prazo previsto.

**No segundo semestre de 2025, não houve pagamento em atraso.**

## 2. Cobrança de débitos de contribuições em atraso dos servidores licenciados e cedidos:

O servidor afastado em decorrência de licença para tratar de interesses particulares ou qualquer espécie de licença sem vencimentos, se pretender manter a qualidade de segurado, deverá recolher, mensalmente, **até o 5º dia útil do mês subsequente**, a contribuição, devidamente atualizada, relativa à sua parte e a do Poder Público que se vincula, levando em consideração a sua última remuneração.

**No segundo semestre de 2025, não houve pagamento em atraso.**

O manual do processo de Licença sem Vencimentos foi atualizado, corrigindo a pendência anterior. O documento está disponível para consulta no seguinte endereço: <https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/manuais/1753193169.pdf>

Conforme verificado nos documentos de receita, as contribuições previdenciárias dos segurados e patronais estão devidamente classificadas e rubricadas de forma individualizada.

No segundo semestre de 2025 as receitas<sup>1</sup> totalizaram:

Receitas de Contribuição 2º semestre 2025				
Recebidos	Servidor	Patronal	Suplementar	Total
Prefeitura	R\$ 10.318.765,03	R\$ 12.792.171,92	R\$ 20.225.976,45	R\$ 43.336.913,40
Multas e Juros				R\$ -
Auxílios	R\$ 293.267,04	R\$ 362.394,30	R\$ 571.661,28	R\$ 1.227.322,62
Multas e Juros				R\$ -
	R\$ 3.415,83	R\$ 4.220,98	R\$ 6.658,41	R\$ 14.295,22
Câmara Municipal	R\$ 538.883,67	R\$ 668.748,65	R\$ 1.054.922,15	R\$ 2.262.554,47
IPREM	R\$ 74.754,49	R\$ 92.375,11	R\$ 145.717,93	R\$ 312.847,53
Pensões	R\$ 2.062,98	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.062,98
Aposentadorias	R\$ 324.985,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 324.985,56
Restituição Benefícios Previdenciários	R\$ 19.946,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.946,91
			R\$ -	
LSV + parcelamentos	R\$ 12.553,80	R\$ 15.502,19	R\$ -	R\$ 28.055,99
Juros e Multas LSV	R\$ 189,28	R\$ 251,49	R\$ -	R\$ 440,77
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.270.059,56</b>	<b>R\$ 13.935.664,64</b>	<b>R\$ 22.004.936,22</b>	<b>R\$ 47.529.425,45</b>

Demais receitas	
Aluguel	R\$ 106.260,00
Outras restituições	
Remuneração de recursos -renda fixa e variável	R\$ 9.880.785,71

<sup>1</sup> Relatório IPM |Financeiro|Resumo do Movimento da Receita - 01/07 a 31/12/2025

Cessão do direito de operacionalização de pagamentos	R\$ 2.856.632,37
Comprev	R\$ 3.305.171,07
Comprev juros	R\$ -
<b>Total demais receitas</b>	<b>R\$ 16.148.849,15</b>
<b>Total geral recebido 2º semestre</b>	<b>R\$ 63.678.274,60</b>

### III- Investimentos:

#### 1. Processo de elaboração e aprovação da política de investimentos:

A gestão dos investimentos do IPREM é realizada com observância da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 que regulamenta a matéria, bem como a Política de Investimentos do IPREM aprovada para o exercício.

A elaboração da Política de Investimentos compete à Diretoria Executiva, com deliberação e aprovação pelo Comitê de Investimentos. Durante o segundo semestre de 2025 não houve necessidade de revisão da PAI.

#### PAI -2025 :

Política de Investimentos	VERSÃO 1	APROVADO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: 27/11/2024
Elaboração DIRETORIA EXECUTIVA: 26/11/2024	Deliberação Conselho Deliberativo: 12/12/2024	

DPIN 2025					
Órgão	Elaborada	Aprovada	Deliberação	Consulta	Envio ao CADPREV
	Diretoria Executiva	Comitê de Investimentos	Conselho Deliberativo	<a href="https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/pai/1734613124.pdf">https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/pai/1734613124.pdf</a>	19/12/2024
Data	26/11/2024	27/11/2024	12/12/2024	<a href="https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dpinV2/consultarDemonstrativos.xhtml">https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dpinV2/consultarDemonstrativos.xhtml</a>	

Verificou-se que o manual de Finaças foi atualizado em 11/06/2025, e está disponível para consulta em: <https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/manuais/1753193169.pdf>

**PAI -2026 :** Por unanimidade, o Comitê de Investimentos deliberou pela aprovação integral da PAI-2026 em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada dia 18/11/2025. O documento encontra-se publicado no site do IPREM, no seguinte endereço: <https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/pai/1765369444.pdf>

Política de Investimentos	VERSÃO 1	APROVADO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: 18/11/2025
Elaboração DIRETORIA EXECUTIVA 17/11/2025	Deliberação Conselho Deliberativo: 09/12/2025	

## 2. *Processo de credenciamento das instituições financeiras :*

O Credenciamento das Instituições Financeiras e dos Fundos de Investimento é realizado conforme estabelecido no Edital de Credenciamento, bem como dentro das normas exigidas especialmente em atendimento a Portaria MPS 1467/2022 e Resolução nº 4.963/2021), cumprindo assim o que dispõe a legislação.

A primeira alteração do manual de credenciamento nº 02/2024, disponível no site desde 30/09/2024, foi realizada em 28/03/2025 para a inclusão do credenciamento passivo. O documento consta publicado em: <https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/credenciamento/1745856554.pdf>

A lista atualizada dos novos fundos e instituições financeiras credenciadas está disponível no site do IPREM. Os Termos de credenciamento foram emitidos e estão armazenados no *google drive* do Departamento de Finanças do Instituto.

## 3. *Processo de autorização para aplicação ou resgate:*

O processo de aplicação e resgate dos recursos segue as diretrizes estabelecidas na Política Anual de Investimentos (PAI) do IPREM, bem como as deliberações do Comitê de Investimentos, devidamente registradas em ata. A execução das movimentações financeiras é de responsabilidade do Departamento de Finanças, desde que sejam mantidas as condições de mercado previstas na respectiva ata.

As APRs são emitidas a partir do sistema do DAIR, publicadas no site do IPREM em: <https://www.iprem.mg.gov.br/aplicacoes> e armazenadas digitalmente na pasta do Departamento de Finanças no “*Google Drive*”. No segundo semestre de 2025 houve emissão de 350 APR's.

O IPREM mantém seu compromisso com a transparência junto aos servidores e a população, buscando o aprimoramento contínuo dos canais de comunicação.

No mês de junho, foram implementadas melhorias na visualização das Aplicações e Resgates (APRs) no site do Instituto, facilitando o acompanhamento das movimentações mensais.

Contudo, a plataforma ainda está em fase de ajuste estrutural para permitir a publicação individualizada de cada APR, o que garantirá ainda maior clareza e acesso à informação.

FUNDOS CREDENCIADOS		
DOCUMENTOS		
EXERCÍCIO	NOME	ACESSO
2025	FUNDOS CREDENCIADOS 2025	
2025	CRENCIAMENTO PASSIVO - FUNDOS ILÍQUIDOS	

O processo de aplicação e resgate obedeceu ao previsto no respectivo manual, bem como as aprovações realizadas durante as reuniões do Comitê de Investimentos a exemplo:

Ata da 10ª reunião datada de 21/10/2025: <https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/atas/1763399344.pdf>

Quanto ao item 5: Foi sugerido à aplicação de R\$ 235.252,64, referentes ao COMPREV a ser recebido no mês de novembro, no fundo "Itaú Institucional RF Referenciado DI". Os recursos serão aplicados no fundo Itaú Institucional Referenciado DI se deve a sua utilização como caixa para pagamento das aposentadorias e por ser o fundo com melhor desempenho entre os da mesma estratégia. A movimentação foi aprovada por unanimidade. Serão resgatados R\$ 70,73 do Fundo BB Referenciado Renda Fixa Perfil para pagamento da COMPREV do RPPS da União. A movimentação foi aprovada por unanimidade. Foram sugeridos, para pagamento da folha, o resgate de recursos do fundo "Bradesco Federal Extra", no valor de aproximadamente R\$ 6.300.000,00, e resgate de recursos do fundo Itaú Institucional Renda Fixa no valor de aproximadamente R\$ 300.000,00. A movimentação foi aprovada por unanimidade. Foi sugerida a aplicação de aproximadamente R\$ 4.500.000,00 de cupons de NTN-B à serem pagos em novembro no fundo "Itaú Institucional RF Referenciado DI". Os recursos serão aplicados no fundo Itaú Institucional Referenciado DI se deve a sua utilização como caixa para pagamento do décimo terceiro das aposentadorias e por ser o fundo com melhor desempenho entre os da mesma estratégia. A movimentação foi aprovada por unanimidade.



Ministério da Previdência Social - MPS  
Secretaria do Regime Próprio e Complementar - SRPC  
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS  
CADPREV

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ENTE: 18.675.983/0001-21 - Pouso Alegre UF: MG

---

Número: A2511034  
Segmento: Renda Fixa  
Tipo de ativo: Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a  
Fundo constituído: ---  
Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:  
Sim

---

**IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO**

Identificação: 00.832.435/0001-00 - ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO

---

**OPERAÇÃO**

Tipo de operação: Aplicação  
Data da operação: 17/11/2025 Data da liquidação: 17/11/2025  
Quantidade antes: 5.804,0743573300 Quantidade após: 6.636,1253173300  
Quantidade: 832,0509600000 Valor: R\$ 5.386,551201  
**Valor da operação: R\$ 4.481.885,10**  
[REDACTED]  
Patrimônio líquido do fundo/classe: R\$ 8.979.058.558,78

Fonte: Arquivo Departamento de Finanças- APR'S Novembro/ APR N° A2511034

#### IV - Compensação Previdenciária:(envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária)

Foi estabelecido um controle de todos os processos de aposentadoria e pensão por meio de planilhas, o que permite uma visão abrangente da Compensação previdenciária no Instituto. O IPREM mantém a realização da compensação previdenciária em conformidade com a determinação do Tribunal de Contas, estabelecida após a auditoria em 2020.

No dia 26 de janeiro de 2026 foi recebido o Memorando Benefícios /Comprev n. 1/2026, do setor de Comprev do IPREM disponibilizando a tabela com as informações geradas a partir dos relatórios do sistema comprev e de controles adotados relativamente à compensação previdenciária do IPREM, por meio dos quais é possível conhecer a situação dos mais de 3.200 processos de aposentadoria e pensão concedidas pelo IPASE e IPREM, bem como os denominados “Ente 10”, até os benefícios concedidos em dezembro de 2025.

As informações geradas pelo sistema de compensação previdenciária são disponibilizadas pelo setor de Comprev do Instituto aos departamentos, para pagamento/recebimentos de valores. Conforme se verificou ao longo do segundo semestre de 2025, todos os pagamentos foram efetuados em conformidade ao relatório de ajuste de contas, gerado no sistema Comprev.

Manual Comprev: A próxima data para uma possível revisão está prevista para janeiro de 2026, em conformidade com o manual do Comprev e o termo de dispensabilidade de atualização do manual interno da compensação previdenciária.

A seguir os dados detalhados da compensação, quadro emitido em 16/12/2025:

Solicitante	POUSO ALEGRE-11525		
	Destinatário	Compensado	Aguardando análise
AQUIDAUANA-06011	0	0	1
BETIM-11067	0	0	0
BORDA DA MATA-11083	0	1	0
CALDAS-11103	0	1	0
CAMPOS GERAIS-11116	0	0	0
CONGONHAS	0	1	0
ESTIVA-11245	0	1	0
MATO GROSSO DO SUL-06000	0	0	0
MINAS GERAIS-11000	0	29	133
OSASCO-21345	0	0	0
OURO FINO - 11460	0	0	0
PARANÁ-14000	0	0	1
PERDÕES-11499	0	1	0

POCOS DE CALDAS-11518	0	0	0
RGPS-01000	198	501	491
RIO DE JANEIRO (ESTADO)-17000	0	0	1
RPPS UNIÃO INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-98222	0	1	0
RUBIM-11566	0	1	0
SÃO PAULO (CAPITAL)-21504	0	0	3
SÃO PAULO (ESTADO)-21000	0	3	8
SAO SEBASTIÃO DA BELA VISTA-11644	0	2	0
SILVIANÓPOLIS-11674	0	1	0
TRES CORACOES-11693	0	0	2
TRES PONTAS-11694	0	0	0
<b>Totais</b>	<b>198</b>	<b>543</b>	<b>640</b>

Destinatário	POUSO ALEGRE-11525			
Solicitante	Destinatário	Compensado	Aguardando análise	Em compensação
DEP.DE CENTRAL.SERV.DE INATIVOS E PENS./MGI-98026	POUSO ALEGRE-11525	0	1	0
MINAS GERAIS-11000	POUSO ALEGRE-11525	0	0	2
RGPS-01000	POUSO ALEGRE-11525	13	22	80
RPPS UNIÃO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-98222	POUSO ALEGRE-11525	0	0	1
<b>Totais</b>		<b>13</b>	<b>23</b>	<b>83</b>

**RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL:** Em conformidade.

**AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DO NÍVEL II:** Não aplicável.

### 5.1.2. DA CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES, MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

A certificação dos profissionais que atuam nos RPPS é uma exigência contida no art. 8º-B, da Lei nº 9.717/1998 (incluído pela Lei nº 13.846, de 18/06/2019), que estabelece requisitos mínimos a serem atendidos pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos RPPS, como condição para o exercício das respectivas funções, devendo possuir certificação e habilitação comprovadas.

***Nível I:** Os dirigentes do órgão ou unidade gestora do RPPS, assim considerados o representante legal do órgão ou entidade gestora e a maioria dos demais diretores, a maioria dos membros titulares do conselho deliberativo, a maioria dos membros titulares do conselho fiscal, o responsável pela*

gestão das aplicações dos recursos e a totalidade dos membros titulares do comitê de investimentos deverão possuir a certificação correspondente, dentro do prazo de validade durante a auditoria de certificação nos níveis básico, intermediário ou avançado, conforme definido no item 3. do Manual da Certificação dos Dirigentes e Conselheiros, considerando o porte do RPPS e o volume de recursos.

**Nível II: idem Nível I.**


Desde 31/07/2024, os requisitos de nível I, II, III e IV serão considerados atendidos, conforme a regularidade do respectivo critério no extrato previdenciário. A certificação no nível básico teve seu prazo prorrogado até 31/12/2025.

A partir de julho de 2025 o Comitê de Investimento cumpre o manual do Pró-Gestão, com 4 de seus membros nomeados já possuindo a certificação específica.

A situação dos requisitos no extrato previdenciário municipal no CADPREV foi verificada e consta como “REGULAR”.

Extrato externo dos regimes previdenciários	
Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.	
<b>Município de Pouso Alegre - MG</b>	
<b>Ente Federado:</b> Município de Pouso Alegre - MG	
<b>CNPJ Principal:</b> 18.675.983/0001-21	
<b>CRP Vigente:</b> N° 985049-249193, emitido em 23/11/2025, estará vigente até 22/05/2026.	
<b>Data Pesquisa:</b> 18/12/2025	

Descrição do Critério
<p><b>Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS</b></p> <p><b>Descrição:</b> Este critério foi instituído em atendimento a norma legal e exige que os dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do Comitê de investimentos cumpram requisitos para nomeação e permanência na função, devendo inserir no CADPREV as certidões de antecedentes criminais das justiças federal e estadual, certificação profissional e, para dirigentes, também deve ser comprovada a formação superior e experiência profissional.</p> <p><b>Fundamentação Legal:</b> Lei nº 9.717/98, art. 8º B; Portaria MTP nº 1.467/22, arts. 76 a 78, art. 247, caput, inciso VII, § 9º e art. 250, caput, incisos I, II e III</p> <p><b>Exigido desde:</b> 31/07/2024</p>

Fiscalização do RPPS				Critério
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Amparado por Decisão Judicial
Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS		Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide notificações.	<b>Regular</b>	Sim

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=18675983000121>



A seguir o quadro da quantidade de servidores com certificação vigente:

	Quant. Membros	Nomeados	Quant. Membros Certificados	%	Membros não certificados
Diretoria Executiva	5	5	4	100%	*
Comitê de Investimentos	5	4 <sup>2</sup>	4	80%	*
Conselho Deliberativo	5	5	4	80%	1
Conselho Fiscal	5	5	3	100%	*

#### Certificações Obtidas Diretoria Executiva:

Nome	Cargo	Certificação	Data da conclusão	Validade
Daniel Ribeiro Vieira	Diretor- Presidente	CPA-10	-	12/10/2021 a 12/10/2024
		Básico (CP RPPS CGINV I)	27/12/2023	02/01/2024 a 02/01/2028
		Básico (CP RPPS DIRIG I)	28/12/2023	02/01/2024 a 02/01/2028
Rafael Fernandes de Oliveira ( a partir de 17/03/2025)	Diretor de Administração Interna	Básico (CP RPPS DIRIG I) Básico (CP RPPS CGINV I)	22/09/2025 29/09/2025	22/09/2025 a 22/09/2029 29/09/2025 a 29/09/2029
Patrícia Aparecida Andrade	Diretora de Contabilidade Interina	Básico (CP RPPS DIRIG I) Básico (CP RPPS CGINV I)	18/12/2023 21/11/2025	19/12/2023 a 19/12/2027 21/11/2025 A 21/11/2029
Evelyn de Sousa Faria	Diretora de Finanças e Arrecadação a partir de 01/02/2024	Básico (CP RPPS DIRIG I) Básico (CP RPPS CGINV I)	19/12/2023 09/02/2024	27/12/2023 a 27/12/2027 09/02/2024 a 09/02/2028
Tatiane Moreira Muroi	Diretora de Benefícios	Básico (CP RPPS DIRIG I) Básico (CP RPPS CGINV I)	11/12/2023 22/12/2025	11/12/2023 a 11/12/2027 22/12/202 a 22/12/2029

#### **Comitê de Investimentos <sup>3</sup>**

<sup>2</sup> Portaria de designação nº 017/2025 de 07/02/2025 retroagindo seus efeitos a partir de 23/01/2025

<sup>3</sup> Atualmente o Comitê está com sua composição incompleta. A lei do IPREM não prevê em seu quadro funcional o Cargo efetivo de Contador; o cargo existente no passado de técnico em contabilidade foi extinto<sup>#</sup> em 2010, sendo necessário a realização de concurso público para a regularização. Art. 35. Fica extinto o cargo de Técnico em Contabilidade. (Incluído pela Lei Ordinária No 4891, de 2010). A designação dos membros para compor o Comitê de Investimentos foi realizada por meio da Portaria de nº 31/2024, datada de 15 de fevereiro de 2024. Em razão da certificação dos dirigentes, membros dos conselhos deliberativo e fiscal, do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e membros do comitê de investimentos ser exigida gradualmente para fins de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, conforme critérios definidos no Manual da Certificação dos Dirigentes e Conselheiros, a partir de 31/07/2024, o atendimento dos requisitos nos níveis I, II, III e IV estará atendido com a situação de regularidade do critério correspondente do extrato previdenciário do respectivo RPPS. A certificação no nível básico foi prorrogada até 31/12/2025

Situação	Nome	Instituição Certificadora	Certificação	Data da conclusão	Validade
Diretor-Presidente	Daniel Ribeiro Vieira	ANBIMA	CPA-10	*	11/10/2024 a 11/10/2027
		INSTITUTO TOTUM	Básico (CP RPPS CGINV I)	27/12/2023	02/01/2024 a 02/01/2028
			Básico (CP RPPS DIRIG I)	28/12/2023	02/01/2024 a 02/01/2028
Diretor de Finanças e Arrecadação ( a partir de 01/02/2024)	Evelyn de Souza Faria	INSTITUTO TOTUM	Básico (CP RPPS CGINV I)	09/02/2024	09/02/2024 a 09/02/2028
			Básico (CP RPPS DIRIG I)	19/12/2023	27/12/2023 a 27/12/2027
Presidente do Conselho Deliberativo	André Albuquerque de Oliveira	ANBIMA	Certificação CPA-10	*	10/03/2025 a 10/03/2028
		INSTITUTO TOTUM	Básico (CP RPPS CGINV I)	*	22/07/2025 a 22/07/2029
Presidente do Conselho Fiscal	Eugênio Mozart Silva Filho	INSTITUTO TOTUM	Básico (CP RPPS CGINV I)	21/07/2025	21/07/2025 a 21/07/2029
Diretor de Contabilidade	Vago	*	*	*	*

### Conselho Deliberativo

O mandato dos atuais membros do Conselho Deliberativo compreende o período de 29/12/2024 a 28/12/2026, sendo composto por 4 servidores ativos e 1 aposentado. Apenas um membro titular não apresentou a certificação específica para o Conselho Deliberativo (CP RPPS CODEL.)

Membros titulares:

Servidor	Órgão	Certificação	Entidade	Validade
Paulo Henrique Reis da Costa	Representantes do Poder Executivo	CGRPPS	APIMEC	31/03/2022 a 30/03/2026
Carlos Henrique Gonçalves (Secretário)	Representantes do Poder Executivo	Básico (CP RPPS CODEL I)-	Instituto TOTUM	08/01/2024 a 08/01/2028
André Albuquerque de Oliveira (Presidente) <sup>4</sup>	Representantes da Câmara Municipal	CPA-10 CPA-10 Básico (CP RPPS CODEL I)	ANBIMA Instituto Totum	10/03/2022 a 10/03/2025 10/03/2025 a 10/03/2028 29/04/2024 a 29/04/2028
Pedro Monticelli	Representante dos Servidores Inativos	CGRPPS	APIMEC	31/03/2022 a 30/03/2026
Dulcinéia Maria da Costa	Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pouso Alegre e Sindicato dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino	-	-	-

### Conselho Fiscal

O mandato dos atuais membros do Conselho Fiscal compreende o período de 29/12/2024 a 28/12/2026, sendo composto por 4 servidores ativos e 1 aposentado. Todos os membros nomeados possuem a certificação específica exigida para o Conselho Fiscal.

<sup>4</sup> Eleitos durante a 1ª reunião em 06/01/2025

Membros titulares:

Servidor	Órgão	Certificação	Entidade	Validade
Eugênio Mozart Silva Filho (Presidente) <sup>5</sup>	Representantes do Poder Executivo	Básico ( CP RPPS COFIS I)	Instituto Totum	31/07/2024 a 31/07/2028
Fabiano do Carmo Pereira Júnior ( Secretário)	Representantes do Poder Executivo	Básico ( CP RPPS COFIS I)	Instituto Totum	01/08/2024 a 01/08/2028
Wallison Noronha da Silva	Representantes da Câmara Municipal	CPA 20	Anbima	18/10/2024 a 18/10/2027
Rosângela Eunice Tenório Políandri	Representante dos Servidores Inativos	Básico ( CP RPPS CODEF I)	Instituto Totum	10/10/2025 a 10/10/2029
Alessandro Henrique Pereira Moreira	Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pouso Alegre e Sindicato dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino	Básico ( CP RPPS COFIS I)-	Instituto Totum	13/03/2024 a 13/03/2028

As certificações obtidas podem ser consultadas no site do IPREM em <https://iprem.mg.gov.br/>

### 5.1.3. DECLARAÇÕES E CERTIDÕES

Além da certificação, a Lei nº 9.717/1998 prevê que os membros da diretoria, conselhos e comitê devem comprovar o atendimento relativo a antecedentes pessoais, mediante certidão em algumas das situações previstas no inciso I do art.1º da lei Complementar nº 64/1990.

As declarações e certidões encontram-se dentro da vigência, conforme print do CADPREV:

Dirigentes - 1 Dirigente Máximo e 4 Membro(s) da Diretoria				Atendimento aos requisitos: Regular			
Nome	CPF	Responsabilidade	Data de Nomeação	Antecedentes Criminais	Experiência Profissional	Formação Superior	Certificação Profissional
DANIEL RIBEIRO VIEIRA	[REDACTED]	Dirigente Máximo	20/01/2025	✓	✓	✓	✓
EVELYN DE SOUSA FARIA		Membro da Diretoria	31/01/2024	✓	✓	✓	✓
PATRICIA APARECIDA ANDRADE		Membro da Diretoria	29/06/2023	✓	✓	✓	✓
RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA		Membro da Diretoria	17/03/2025	✓	✓	✓	✓
TATIANE MOREIRA MURONI		Membro da Diretoria	03/04/2023	✓	✓	✓	✓

Comitê de Investimentos - 4 Membro(s) Titular(es)				Atendimento aos requisitos: Regular			
Nome	CPF	Data de Nomeação	Antecedentes Criminais	Experiência Profissional	Formação Superior	Certificação Profissional	
ANDRE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	[REDACTED]	29/12/2022	✓	✓	✓	✓	
DANIEL RIBEIRO VIEIRA		23/01/2025	✓	✓	✓	✓	
EUGENIO MOZART SILVA FILHO		23/01/2025	✓	✓	✓	✓	
EVELYN DE SOUSA FARIA		15/02/2024	✓	✓	✓	✓	

<sup>5</sup> Eleitos durante a 1ª reunião em 16/01/2025.

Conselho Deliberativo - 5 Membro(s) Titular(es)			Atendimento aos requisitos: Regular			
Nome	CPF	Data de Nomeação	Antecedentes Criminais	Experiência Profissional	Formação Superior	Certificação Profissional
ANDRE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	[REDAÇÃO]	29/12/2022	✓	✓	✓	✓
CARLOS HENRIQUE GONÇALVES		29/12/2022	✓	✓	✓	✓
DULCINÉIA MARIA DA COSTA		29/12/2022	✓	✓	✓	✗
PAULO HENRIQUE REIS DA COSTA		29/12/2022	✓	✓	✓	✓
PEDRO MONTICELI		20/12/2024	✓	✓	✓	✓

Conselho Fiscal - 5 Membro(s) Titular(es)			Atendimento aos requisitos: Regular			
Nome	CPF	Data de Nomeação	Antecedentes Criminais	Experiência Profissional	Formação Superior	Certificação Profissional
ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA MOREIRA	[REDAÇÃO]	29/12/2022	✓	✓	✓	✓
EUGENIO MOZART SILVA FILHO		29/12/2022	✓	✓	✓	✓
FABIANO DO CARMO PEREIRA JUNIOR		29/12/2022	✓	✓	✓	✓
ROSANGELA EUNICE TENORIO POLIANDRI		20/12/2024	✓	✓	✓	✓
WALLISON NORONHA DA SILVA		20/12/2024	✓	✓	✓	✓

Fonte: CADPREV

**RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II:** Conformidade.

**AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DO NÍVEL II:** Não aplicável.

#### 5.1.4. ESTRUTURA DO CONTROLE INTERNO

A função de controle interno contará com no mínimo um controlador, responsável pelo monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão, e deverá fornecer capacitação sobre controle interno aos servidores, para seu aperfeiçoamento.

*Nível II: Existência na estrutura organizacional do ente federativo, de área comum de controle interno que atenda ao RPPS, com emissão de relatório semestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. Deverão ser capacitados pelo menos 2 (dois) servidores do ente.*

A Lei nº 4.210/04 de 29 de janeiro de 2004, foi responsável pela criação do cargo de Controlador Interno do IPREM. Suas atribuições estão detalhadas nesta mesma lei, bem como no §2º do Art. 115 e no Anexo VI da Lei 4643/2007 (redação dada pela Lei 4891/10).

Atualmente, a Controladoria Interna do IPREM, mantém sua estrutura inalterada, contando com um controlador e um auxiliar capacitados.

Certificados de capacitação : Controle Interno nos RPPS:



Para acompanhar as atividades do Instituto, a Controladoria centraliza as informações em planilhas armazenadas no “google-drive”, publicações no site do Instituto e outras informações específicas geradas diretamente dos sistemas, além de outras específicas, com as informações geradas diretamente dos sistemas ou encaminhadas pelos setores.

O relatório do primeiro semestre de 2025 (disponível em: [https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/controle\\_interno/1759948444.pdf](https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/controle_interno/1759948444.pdf)), apresentou as análises, informações e o acompanhamento das quatro áreas obrigatórias do nível II do Pró-Gestão: Benefícios, Arrecadação, Investimentos e Compensação Previdenciária, além de outras ações previstas no manual do programa. O Conselho Deliberativo analisou este relatório durante sua 3ª reunião extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2025.

A ata desta reunião foi publicada em <https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/atas/1763576480.pdf>. Já o Conselho Fiscal analisou o documento em 23 de outubro de 2025, durante a 10ª Reunião Ordinária, cuja ata está disponível em: <https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/atas/1761766832.pdf>.

**RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II: Conformidade.**

**AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DO NÍVEL II: Não aplicável.**

#### **5.1.5. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

A adoção de procedimentos que garantam a segurança das informações deve ser prioridade constante do RPPS, reduzindo os riscos de falhas, danos e prejuízos que possam comprometer os objetivos da instituição. A Política de Segurança da Informação é uma declaração formal de compromisso do RPPS com a proteção das informações sob sua guarda e a formalização das normas para segurança.

Deve observar os seguintes princípios básicos:

- a) Confidencialidade: Proteção e garantia de que determinadas informações só são disponíveis a pessoas autorizadas;
- b) Integridade: Garantia da exatidão das informações e dos métodos de processamento; e
- c) Disponibilidade: Garantia de que os usuários autorizados e os interessados tenham acesso às informações

A Política de Segurança da Informação deverá ser publicada na Internet e atender aos seguintes requisitos:

*Nível I: Deve abranger todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do RPPS, indicando a responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação.*

*Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I:*

*a) Indicar regras normativas quanto ao uso da Internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos do RPPS.*

*b) Definir procedimentos de contingência, que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso (físico e lógico) e a área responsável por elas, estando esses procedimentos mapeados e manualizados.*

O IPREM possui Política de segurança de informação que está publicada em <https://www.iprem.mg.gov.br/documents/POSIC.pdf>, e também a Instrução Normativa nº 02/2024 que dispõe sobre as normas para uso da rede corporativa de dados e de procedimentos de segurança e boas práticas dos recursos de Tecnologia da Informação do IPREM, atualizada em de 10/12/2024, que pode ser consultada em: <https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/legislacao/1736861238.pdf>

No ano de 2025, a POSIC foi disponibilizada aos novos conselheiros e servidores, conforme e-mail encaminhado pelo Setor de TI.

## **Lei Geral de Proteção de dados**

No segundo semestre de 2025 a Comissão Interna de Implementação da Lei Geral de Dados realizou as ações e deliberações resumidas a seguir:

1. *Em agosto foi elaborada Instrução Normativa com as normas de uso do google drive;*

2. Em setembro a comissão analisou o Termo de aceite e autorização de envio de dados ao Portal Nacional de Contratações Públicas– PNCP, tendo recomendado a edição de uma portaria definindo o uso do portal e autorizando o envio de informações ele.
3. Em outubro foram feitas algumas alterações na POSIC. a versão atualizada encontra-se publicada em: <https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/POSIC.pdf>
4. No mesmo mês a comissão elaborou a Portaria mencionada acima, que foi assinada e publicada.
5. Em dezembro, foi constatada a necessidade de que alguns processos do Departamento de Benefícios tramitem sob sigilo. Com base nessa identificação, será elaborado um conjunto de orientações específicas para tratar essa questão.

***Tecnologia da Informação - TI (procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso - físico e lógico).***

No ano de 2025 os procedimentos mantêm-se os mesmos de 2024 e não houve mudança no formato da realização dos backups.

O IPREM possui desde junho de 2023 um NAS (servidor de arquivos em rede), com mais capacidade de armazenamento e processamento, compatibilidade com o “Google Drive”, com a finalidade de centralizar os backups e garantir que os arquivos digitais produzidos pelos servidores do IPREM fiquem seguros e com backup diário, também foi implantada uma nova rotina de backup em HD externo, o manual foi revisto para incluir os novos procedimentos.

As rotinas de backups do IPREM, são agendadas para serem realizadas de segunda a sexta-feira no horário das 22 h, sem intervenção humana.

SIAFIC: Após a integração das bases de dados dos entes, Prefeitura, Câmara Municipal e IPREM em atendimento ao SIAFIC, o backup desse sistema passou a ser consolidado, sendo que apenas a Prefeitura pode realizar o gerenciamento dos backups de todas as entidades do município.

O backup do Sistema de Gestão Previdenciário é feito na opção Segurança no módulo Folha de Pagamento O arquivo SQL fica disponível para download após a execução da rotina de baixar backup. Também é possível restaurar o backup por este mesmo caminho.

**RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II: Conformidade.**

**AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DO NÍVEL II: Não aplicável.**

## 5.1.6. GESTÃO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Conforme enfatizado no manual do Pró-Gestão, a atualização permanente da base de dados cadastrais permite ao ente federativo maior controle da massa de seus segurados e garante que as avaliações atuariais anuais reflitam a realidade dessa base, possibilitando dessa forma a correta organização e revisão dos planos de custeio e benefícios, conforme estabelece o artigo 1º, inciso I da Lei nº 9.717/1998.

**As regras serão uniformes para todos os níveis de certificação.**

A gestão e controle para consistência das bases de dados cadastrais compreende **dois procedimentos a serem adotados pelos entes federativos e seus RPPS:**

### 1. *Transmissão do eSocial :*

*As informações enviadas ao eSocial correspondem à base cadastral a ser utilizada para as avaliações atuariais e a supervisão ministerial do MPS, considerando o envio completo e atualizado dos eventos de cadastro do empregador e tabelas, não periódicos e periódicos do eSocial para a totalidade dos servidores ativos e beneficiários do RPPS, em especial os eventos S-2200, S-2205, S-2206, S-2299, S-1202, S-2400, S-2410, S-2416, S-2418, S-2420, S-1207.*

### 2. *Recenseamento Previdenciário.* o recenseamento ou censo é composto pelos seguintes procedimentos:

- a. *validação cadastral;*
- b. *prova de vida; e*
- c. *batimento Sirc de nome e dependentes.*

O ente federativo que possui procedimento de validação cadastral permanente com periodicidade menor que a permitida cumpre o requisito de realização do censo, desde que contemple o rol mínimo de dados para validação.

Para fins de certificação, **os percentuais de comparecimento e participação no censo são suficientes** para configurar uma base apta para o processo de envio de informações e estudos técnicos atuariais. O mais importante para a certificação é verificar se os procedimentos foram adotados dentro das rotinas do ente federativo.

## Procedimentos estabelecidos pela legislação do Município de Pouso Alegre

**Decreto nº 5034/2019:** Institui e regulamenta a realização do Censo Cadastral Previdenciário dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM., com atualização cadastral anual.

### **Lei 4.643/07:**

Art. 119. Realizar-se-á o recadastramento de todos os servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes dos segurados do IPREM, da seguinte forma:

I - dos servidores ativos será realizado a cada 2 (dois) anos; e

II - dos inativos, pensionistas e dependentes destes será realizado anualmente.

Em 18/11/2025 foi publicada a Resolução Conjunta PMPA-CMPA-IPREM nº 01/2025, datada de 23/10/2025, que dispõe sobre a realização do Censo Cadastral Previdenciário dos servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo, ativos, inativos e pensionistas do RPPS Pouso Alegre.

Em 24 de novembro de 2025 foi nomeada a Comissão Especial, por meio da Portaria nº 236/2025 para conduzir o censo geral previdenciário dos servidores ativos e inativos do Município de Pouso Alegre. A comissão é composta pelas servidoras Adriana (presidente) e Mariana do Departamento de Benefícios e pelo Diretor de Administração Interna, Rafael.

A licitação para a realização do novo censo previdenciário, está prevista no plano de contratação para 2026 e pode ser consultada em:

<https://previdenciapousoalegre.atende.net/transparencia/item/plano-de-contratacoes-anual-pca#conteudo>

Setor Requisitante	Objeto	Quantidade	Expectativa da Contratação	Valor Estimado (Anual)	Justificativa	Grau de Prioridade
Benefícios	CENSO	Conforme Termo de Referência	Durante o ano	R\$ 129.900,00	Para atendimento do inciso I do artigo 76 da Lei 4643/07 e para Melhor Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas, conforme exigências previstas no Manual do Pró-Gestão.	ALTO

Fonte: Planilha Plano de Contratações Anual- PCA 2026

## Do Recadastramento de aposentados e pensionistas no ano 2025:

Em 13/12/2024 foi emitida a **Portaria nº 243/2024**, publicada no site do IPREM em <https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/portarias/1734438325.pdf> que estabeleceu o procedimento para o

Recadastramento/Prova de Vida dos aposentados e pensionistas. Em 2025, este procedimento foi realizado no mês de aniversário de cada segurado visando evitar a suspensão do benefício. O recadastramento é realizado pelo Banco Bradesco, sem custos para o IPREM, com previsão de conclusão em dezembro. A estimativa era que 2.083 aposentados e pensionistas participassem do recadastramento de 2025.

O controle de comparecimento é feito por meio de arquivos de retorno, que são disponibilizados no portal do banco e registrados em planilha de acompanhamento específica do Departamento de Benefícios. Para os beneficiários que não comparecem no prazo, é realizado novo contato via WhatsApp e carta. Caso o chamado não seja atendido após essa nova tentativa, a assistente social do Instituto é acionada para verificar a situação do beneficiário e os motivos do não comparecimento ao recadastramento.

O Departamento de Benefícios é o responsável por registrar a evolução do recadastramento em planilhas de controle e enviar mensalmente as informações ao Controle Interno por e-mail.

Adicionalmente, o Departamento de Benefícios informou que os servidores que estavam pendentes de regularização até o mês de novembro concluíram o recadastramento, resultando na devida regularização dos pagamentos que estavam suspensos.

Dos 2082 aposentados e pensionistas previstos para o recadastramento, 2049 concluíram o processo, alcançando o percentual de 98,41% do esperado. Apenas 9 beneficiários ainda têm até o final de janeiro de 2026 para finalizar o procedimento e evitar a suspensão do pagamento.

Recadastramento 2025 - Aposentados e pensionistas					
Nascidos no Mês	Compareceram	Falecidos	Não Compareceram	Benefícios Suspensos e regularizados	Total Previsto
Julho	197	1	0	1	199
Agosto	173	5	0	0	178
Setembro	184	3	0	0	187
Outubro	166	4	0	2	170
Novembro	185	3	0	1	188
Dezembro	157	2	9	0	168
<b>Total anual</b>	<b>2049</b>	<b>23</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>2082</b>
<b>% atingido</b>	<b>98,41%</b>	-			

Fonte: planilha de acompanhamento própria do Departamento de Benefícios atualizada com o retorno bancário

Para o ano de 2026, não haverá recadastramento anual, servidores, aposentados e pensionistas serão convocados em momento oportuno, por meio de comunicados oficiais e ampla divulgação nos canais do IPREM, **para participar do Censo Geral Previdenciário**, que substituirá o recadastramento anual de rotina neste ano.

#### Registro de óbitos - Batimento SIRC - mês referência dezembro de 2025

De acordo com o e-mail do Departamento de Benefícios de 17/12/2025, o relatório de consulta de óbitos via SIRC, realizado na mesma data (17/12/2025), retornou sem registro de óbitos.

### 5.1.7. RECADASTRAMENTO SERVIDORES ATIVOS (atualização cadastral)

A atualização cadastral dos servidores ativos da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e IPREM é realizada no portal do sistema IPM, no mês do aniversário do servidor.

A seguir, apresentamos o resultado do recadastramento referente ao 2 semestre de 2025:

#### Recadastramento Câmara Municipal (servidores efetivos):

Mês	Previsto	Falecidos	Realizado	Não Realizaram	Regularizados do mês anterior
Julho	4	0	4	0	0
Agosto	6	0	6	0	1
Setembro	3	0	3	0	0
Outubro	2	0	2	0	0
Novembro	3	0	3	0	0
Dezembro	8	0	5	3	1
<b>Total anual</b>	<b>49</b>	<b>0</b>	<b>46</b>	<b>3</b>	
<b>% atingido</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>93,88%</b>		

Fonte: E-mail RH CMPA de 15/01/2026

#### Recadastramento Prefeitura (servidores efetivos):

O recadastramento de servidores, iniciado em fevereiro de 2025 pela Prefeitura, tinha como meta a conclusão em janeiro de 2026. Este cronograma foi estabelecido pelo setor responsável para assegurar a atualização cadastral completa e a conformidade dos dados de pessoal com as normativas vigentes. No entanto, a Prefeitura apresentou informações divergentes em 3 momentos distintos, o que impossibilitou a confirmação exata do número total de servidores que completaram o recadastramento no prazo. Os dados enviados devem ser analisados com cautela devido à mencionada variação e falta de consistência. É fundamental destacar que, mesmo isolando as inconsistências e focando apenas nos casos comprovadamente pendentes (aqueles que inequivocamente não finalizaram o processo), a taxa mínima de adesão necessária para validar a eficácia do recadastramento não foi atingida. Este déficit levanta sérias preocupações quanto à abrangência e à validade dos dados de pessoal consolidados para o exercício de 2025. Diante disso, a Prefeitura deve urgentemente elaborar um plano de ação detalhado visando a verificação e conclusão dos recadastramentos pendentes, o fornecimento dos dados precisos e finais do processo ao Iprem. Adicionalmente, recomenda-se que o IPREM formalize a solicitação acima ao setor de Recursos Humanos (RH) da Prefeitura e mantenha um acompanhamento ativo das medidas e do cronograma de regularização.

Para fins de certificação do Pró-Gestão, os dados apresentados à época da auditoria atenderam plenamente ao requisito estabelecido. Contudo, ao término do exercício de 2025, constatou-se a existência de divergências nas informações relativas ao recadastramento, circunstância que ensejou a recomendação acima consignada.

Registra-se que os dados devidamente atualizados e consolidados serão apresentados no próximo relatório.

#### Recadastramento IPREM (servidores efetivos):

Mês	Previsto	Falecidos	Realizado
Julho	2	0	2
Agosto	2	0	2
Setembro	2	0	2
Outubro	3	0	3
Novembro	1	0	1
Dezembro	1	0	1
<b>Total anual</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>16</b>
<b>% atingido</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: E-mail RH de 08/01/2026 - Relatório IPM Sistemas- Recadastramento x Funcionário Participantes

Consolidado	Previsto	Falecidos	Realizado	% atingido
CMPA	49	0	46	93,88%
IPREM	16	0	16	100,00%
Aposentados e Pensionistas	2082	23	2049	98,41%
<b>Total geral</b>	<b>2147</b>	<b>23</b>	<b>2111</b>	<b>98,32%</b>

**E-Social:** As ações foram executadas pelos Departamentos de Administração e de Benefícios, com os comprovantes arquivados no Google Drive dos respectivos departamentos, separados por mês de competência. A Câmara Municipal enviou as informações até dezembro de 2025, enquanto a Prefeitura o fez até o mês de abril de 2025. Será solicitada à Câmara Municipal e à Prefeitura a quantidade de eventos periódicos enviados ao e-social.

É fundamental que o quantitativo de pessoal esteja em conformidade nas bases da folha de pagamento dos órgãos, no Demonstrativo de Informações Previdenciárias (DIPR) e no e-social, conforme estabelece o item 3.1.6 do manual do Pró-Gestão versão 3.6.

**RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II: Conformidade**

**AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DO NÍVEL II:** Acompanhar a finalização do recadastramento 2025 e solicitar as medidas necessárias para o seu encerramento.

## 5.2. DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA

A seguir as ações relacionadas à dimensão Governança Corporativa e seus andamentos:

Requisito	Parecer Certificação Inicial	Controle Interno
3.2.1 Relatório de Governança Corporativa	Conforme	Conforme
3.2.2 Planejamento	Conforme	Conforme
3.2.3 Relatório de Gestão Atuarial	Conforme	Conforme
3.2.4 Código de ética	Conforme	Conforme
3.2.5 Políticas Previdenciárias e saúde e segurança do Servidor e Revisão de aposentadoria por incapacidade	Conforme	Conforme
3.2.6 Política de Investimentos	Conforme	Conforme
3.2.7 Comitê de Investimentos	Conforme	Conforme
3.2.8 Transparência	Conforme	Conforme
3.2.9 Definição de Limite de Alçadas	Conforme	Conforme
3.2.10 Segregação de Atividades	Conforme	Conforme
3.2.11 Ouvidoria	Conforme	Conforme
3.2.12 Diretoria Executiva	Conforme	Conforme
3.2.13 Conselho Fiscal	Conforme	Conforme
3.2.14 Conselho Deliberativo	Conforme	Conforme
3.2.15 Mandato, Representação e Recondução	Conforme	Conforme
3.2.16 Gestão de Pessoas	Conforme	Conforme

### 5.2.1. RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Relatório de Governança Corporativa deve ser periodicamente disponibilizado pela unidade gestora do RPPS, em seu site e submeter previamente à ciência dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. Os relatórios podem ser visualizados em: <https://www.iprem.mg.gov.br/relatorio-governanca>

O relatório é um instrumento de transparência e prestação de contas da gestão, e deve conter no mínimo os *requisitos previstos para o nível II*:

- a) *Dados dos segurados, receitas e despesas: Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas, resumo das folhas de pagamentos, valor da arrecadação de contribuições e outras receitas, valor do pagamento de benefícios e outras despesas;*
- b) *Evolução da situação atuarial: Custo previdenciário total, evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio;*
- c) *Gestão de investimentos: Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos;*
- d) *Publicação das atividades dos órgãos colegiados: Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos;*
- e) *Atividades institucionais: Gestão de pessoal, gestão orçamentária e financeira, gerenciamento do custeio e contratos, controles internos, imagem institucional, cumprimento de decisões judiciais ou declaração de inexistência de responsabilidade de cumprimento de decisão judicial diretamente pela unidade gestora do RPPS, e conformidade, entendida como o atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos; e*
- f) *canais de atendimento: Estatísticas dos canais de atendimento disponibilizados aos segurados, tais como ouvidoria própria ou do ente federativo, agências, postos de atendimento, atendimento agendado.*

**Nível II:** Periodicidade anual, contemplando pelo menos as informações referidas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” acima.

O relatório de governança corporativa do exercício de 2024, está disponível para acesso no site do IPREM, por meio do link: <https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/governanca/1743600631.pdf>. O relatório apresenta os dados dos segurados, receitas e despesas, evolução da situação atuarial, gestão de investimentos, publicidade das atividades dos órgãos colegiados, atividades institucionais e canais de atendimento.

O documento foi analisado e aprovado por unanimidade pelo Conselho Deliberativo durante sua segunda reunião extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2025. A Ata dessa reunião encontra-se publicada em: <https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/atas/1758818937.pdf>. Anteriormente, o relatório também havia sido analisado e aprovado pelo Conselho Fiscal em 13 de março de 2025, durante a 1ª Reunião Extraordinária. A ata pode ser acessada em: <https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/atas/1742238335.pdf>.

A elaboração do relatório de governança referente ao exercício de 2025 está em curso, com previsão de realização da audiência pública em 28/04/2026.

**RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II: Conformidade**

ACÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DO NÍVEL II: Não aplicável.

## 5.2.2. PLANEJAMENTO

*Nível II: Apresentar Plano de Ação Anual, contendo as metas a serem atingidas no exercício para todas as grandes áreas de atuação do RPPS, referidas no anexo 7 do manual, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos.*

O planejamento estratégico do IPREM foi assinado em 01/04/2025. Em 10/04/2025 foi encaminhado para deliberação do Conselho Deliberativo conforme disposto na lei do IPREM e no manual do Pró-gestão, sendo analisado e deliberado na reunião do Conselho Deliberativo, na mesma data. O documento pode ser consultado em: <https://www.iprem.mg.gov.br/planejamento>.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
EXERCÍCIO	NOME	ACESSO
2026	Planejamento Estratégico 2026	
2025	Planejamento Estratégico 2025	

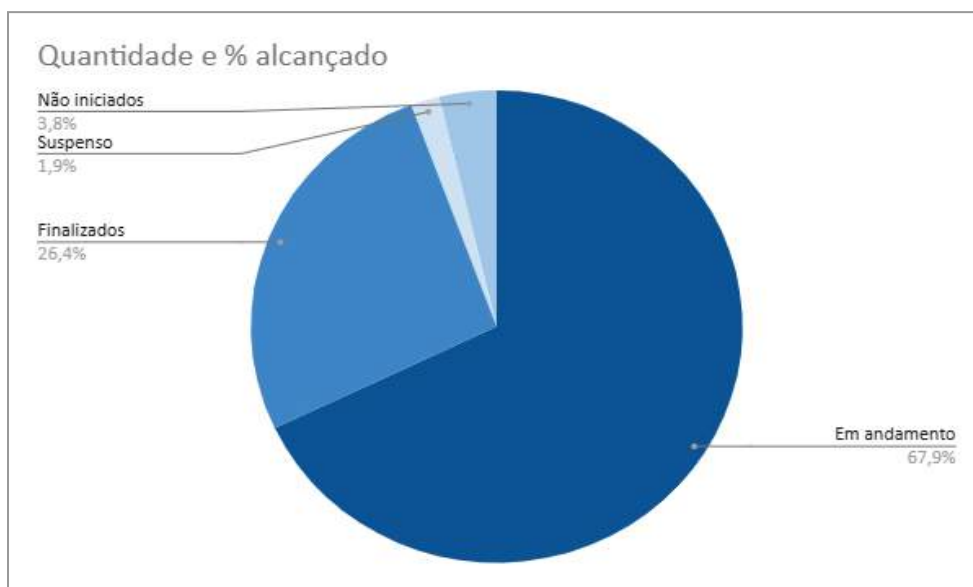
PLANO DE AÇÕES		
EXERCÍCIO	NOME	ACESSO
2026	Plano de Ações 2026	
2025	Plano de Ação 2025	
2022	Plano de Ação 2022 - 2023	

Para acompanhamento das ações em andamento, foi criada no Google drive uma planilha, separada por departamento, para inclusão dos dados. Esta definição foi estabelecida na ata da 1ª reunião da Diretoria, realizada em 13/01/2025. O preenchimento da planilha ocorrerá a cada dois meses, durante as reuniões de diretoria, e os dados deverão ser anexados às respectivas atas. Os acompanhamentos foram realizados nas reuniões da diretoria, ocorridas em 26/03, 26/05, 28/07, 26/09 e 17/11/2025.

O acompanhamento mais recente está registrado na ata da 6ª reunião da Diretoria Executiva, datada de 17/11/2025, podendo ser consultada em: <https://www.iprem.mg.gov.br/atas>.

A seguir, detalhamos o acompanhamento atual das ações previstas no plano de ação de 2025:

Resultado	Quantidade	% alcançado
Em andamento	36	67,92%
Finalizados	14	26,42%
Suspensão	1	1,89%
Não iniciados	2	3,77%
<b>Total de ações</b>	<b>53</b>	<b>100,00%</b>



Setor	Objetivo	Ação	Indicador	Periodicidade	Acompanhamento nas reuniões da Diretoria Executiva
<b>Conforme ata da 6ª Reunião da Diretoria realizada em 17.11.2025</b>					
Administração	Relatório de Governança Corporativa	Elaborar, anualmente, Relatórios de Governança Corporativa, contendo dados financeiros e previdenciários da Autarquia	Publicação no site	Anual	Em Andamento
Administração	Levantamento patrimonial	Fazer o levantamento de todos os itens que compõe o patrimônio físico do RPPS e cadastrar nos sistemas	Inventário	Anual	Fase Final - Assinatura de Termos
Administração	Realização de Curso para Conselheiros, Dirigentes e Servidores	Qualificação e atendimento a legislação	Certificado	Anual	Em andamento acompanhar plano de capacitação
Administração	Adequação da organização administrativa na Lei 4643/2007	Revisar sob o aspecto da estrutura administrativa, analisando o quantitativo e a nomenclatura de cargos comissionados e efetivos, dentre outros aspectos, para viabilizar posterior realização de concurso público para cargos no âmbito do IPREM	Envio do projeto de Lei a Prefeitura	Ocasional	Projeto encaminhado para o Executivo no dia 19/02/2025
Administração	Elaboração do Plano de Ações Estratégicas do IPREM	Desenvolver o plano anual de ações estratégicas juntamente com todos os setores	Relatório	Anual	Em andamento
Administração	Ouvidoria	Garantir a resposta às manifestações de Ouvidoria	Relatório de Auditoria	Mensal	Em andamento - Contínuo

Administração	Transparência	Publicação dos relatórios no site do IPREM	Publicação no site	Mensal	Em andamento - Contínuo
Administração	TCE	Manter em dia os prazos legais referentes às demandas apontadas/solicitadas pelo Órgão de Controle	TCE/MG	Contínuo	Em andamento - Contínuo
Administração	Renegociação do Contrato nº 11/2011	Renegociação do contrato de cessão do terreno do IPREM, visando a venda ou troca do terreno por outro imóvel	Contrato	Anual	Em elaboração de novo ofício
Atuária	Implementar medidas para Equacionamento do Déficit	A implementação do plano de amortização se faz necessário para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do IPREM	Publicação da Lei	Anual	Será encaminhado novo ofício
Benefícios	Reforma da Previdência	Propor, assessorar, orientar, debater e compor comissões e grupos de estudos acerca das regras para concessão de benefícios previdenciários, especialmente	Encaminhamento do projeto de lei	Ocasional	Projeto encaminhado para o Executivo no dia 19/02/2025
Benefícios	Treinamento e Capacitação da Equipe de Benefícios para concessão de aposentadoria e pensões	Promover treinamento e capacitação da equipe de benefícios para a concessão de aposentadoria e pensões	Certificado dos participantes	Anual	Em andamento - Contínuo
Benefícios	Realização de Eventos para Aposentados e Pensionistas	Garantir a valorização dos segurados e difusão da cultura do RPPS	Eventos	Anual	Em andamento - Contínuo
Benefícios	Censo Previdenciário	Iniciar o processo de contratação de empresa para promover o recenseamento de segurados de 100% dos servidores ativos, inativos e pensionistas em 2026	Contrato	a cada 5 anos	Foi assinada resolução conjunta entre Prefeitura, Câmara e IPREM
Benefícios	Recadastramento	Realização do recenseamento de segurados inativos no mês de aniversário	Planilha de acompanhamento	Mensal	Em andamento
Investimentos	Treinamento e Capacitação para os servidores que atuam na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos	Promover Treinamento e Capacitação para os servidores que atuam na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos	Certificado	Contínuo	Em andamento
Investimentos	Executar Política de Investimentos 2025	Cumprir a meta de rentabilidade	IPCA + 5,04%	Anual	Finalizada - Aguardando aprovação
Investimentos	Verificação da Carteira de forma mais efetiva	Diminuir exposição aos riscos	Parecer do Comitê de Investimentos	Mensal	Em andamento
Investimentos	Elaboração do Relatório Anual de Investimentos	Elaborar o relatório anual de investimentos, com a consolidação de todas as informações relativas ao exercício anterior, conforme Manual do Pró-Gestão	Relatório	Anual	Em andamento
Investimentos	Extratos bancários de conta corrente e fundos de investimentos	Para emissão de Relatórios de Investimentos, Patrimônio e acompanhamento de meta atuarial	Extrato	Mensal	Em andamento
Investimentos	DAIR	Acompanhamento das informações ao DAIR	CADPREV	Mensal	Em andamento
Investimentos	APR	Emissão e acompanhamento das APR's – via Dataprev	Publicação no site	Mensal	Em andamento

Investimentos	Apresentação das Instituições Financeiras	Participar de lives e reuniões das Instituições Financeiras credenciadas	Lives/Reuniões	Contínuo	Em andamento
Jurídico	Controle dos Processos Judiciais	Acompanhar os processos judiciais, elaborando os remédios processuais necessários para a defesa do IPREM. Não perder os prazos para aplicação de defesas e recursos, participando de audiências quando intimado.	Processos Judiciais	Contínuo	Em andamento
Contábil	Controlar a execução financeira	Controlar as despesas mensais do IPREM	Diretoria Executiva	Contínuo	Em andamento
Contábil	Realizar a prestação de contas mensal (Sicom AM/Balancete/Obras)	Cumprir a agenda de obrigações do TCEMG	SICOM/TCEMG	Mensal	Em andamento
Contábil	Realizar o envio das obrigações acessórias mensais (Reinf, DCTF, MIT)	Cumprir a agenda de obrigações da receita federal	Receita Federal	Mensal	Em andamento
Contábil	Realizar o envio das obrigações acessórias bimestrais (DIPR)	Cumprir a agenda de obrigações da receita federal	CADPREV	Bimestral	Em andamento
Contábil	Realizar o acompanhamento da Taxa de Administração vigente	Garantir economia e cumprir o saldo estipulado	Diretoria Executiva	Contínuo	Em andamento
Contábil	Realizar o fechamentos dos balanços e balancetes (Balanço orçamentário/Gastos com Pessoal/DVP/DFC/Balanço orçamentário)	Para disponibilizar aos conselhos e dar publicidade	Contabilidade	Anual	Em andamento
Contábil	Manter o sistema contábil atualizado	Para apuração e controles	Contabilidade	Contínuo	Em andamento
Contábil	Realizar conferências e suplementações de dotações	Para não faltar saldo orçamentário	Contabilidade	Contínuo	Em andamento
Contábil	Realizar prestação de contas quadrimestral	Dar publicidade	Contabilidade	Quadrimestral	Em andamento
Comprev	Manter o contrato de serviços estratégicos de TI celebrado entre o Instituto e a DATAPREV	Garantir o processamento financeiro e a utilização do sistema COMPREV a partir de 2022	Relatório Quadrimestral	Anual	Em andamento
Comprev	Realizar a compensação previdenciária entre os Regimes Próprios e o Regime Geral de Previdência Social	Serviço de compensação previdenciária entre regimes de previdência de outros entes (RPPS/RGPS/INSS).	Relatório Quadrimestral	Contínuo	Em andamento
Comprev	Gerenciar a compensação previdenciária entre os Regimes Próprios e Regime Geral	Requerer a compensação previdenciárias entre os Regimes Próprios	Relatório Quadrimestral	Contínuo	Em andamento

**RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II:** Em conformidade

**AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DO NÍVEL II:** Não aplicável

### 5.2.3. RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL

O Relatório de Gestão Atuarial constitui importante ferramenta de monitoramento dos resultados atuariais dos planos de custeio e de benefícios e de gerenciamento do RPPS. Para cada nível de certificação deverá ser observado:

*Nível I: Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas.*

*Nível II: Idem ao Nível I.*

O IPREM adotou uma política de gestão atuarial contínua, na busca incansável do equilíbrio financeiro e atuarial para, aos poucos, alcançar a estabilidade necessária e garantir os pagamentos presentes e futuros de aposentadorias e pensões. O relatório de gestão atuarial exercício 2025<sup>6</sup>, datado de 09/04/2025, foi elaborado em atendimento às diretrizes do Pró-Gestão, podendo ser consultado em: <https://www.iprem.mg.gov.br/relatorio-de-gestao>, [https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/relatorio\\_comparativo/1744233698.pdf](https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/relatorio_comparativo/1744233698.pdf)



The screenshot displays the IPREM website interface. At the top, the IPREM logo and navigation menu are visible. The main content area is titled 'RELATÓRIO DE GESTÃO' and contains a 'DOCUMENTOS' section with a table of reports. The table lists reports for the years 2019 through 2025, each with a download icon. On the left side, there is a search bar and a sidebar menu with options like 'SIGA NAS REDES SOCIAIS' and 'ATUÁRIA'.

EXERCÍCIO	NOME	ACESSO
2025	RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL	
2024	RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL	
2023	RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL	
2022	RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL	
2021	RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL	
2020	RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL	
2019	RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL 2019	

<sup>6</sup> Verificado em 10/04/2025.

Em 15/04/2025 foi encaminhado ao Conselho Fiscal e ao Conselho Deliberativo por meio do Ofício GB nº 037/2025 o Relatório de Gestão Atuarial 2025 para análise e cumprimento de requisitos do Pró-Gestão. O recebimento consta na ata da 6ª reunião do conselho realizada em 19/05/2025.

**RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II:** Conformidade.

**AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DO NÍVEL II:** Não aplicável

**Reavaliação Atuarial:** alíquotas de contribuição ao IPREM: contribuição patronal, suplementar e do servidor para custeio dos benefícios previdenciários.

A Portaria MPS nº 1.467, estabelece em seu art. 25: “Ao RPPS deverá ser garantido o equilíbrio financeiro e atuarial em conformidade com a avaliação atuarial inicial e as reavaliações realizadas em cada exercício financeiro para a organização e revisão do plano de custeio e de benefícios.”

A avaliação atuarial foi encaminhada ao Poder Executivo, entretanto até o momento, não houve comunicação sobre o envio de projeto de lei ao Poder Legislativo para deliberação e votação. Os percentuais de repasse das contribuições estão em conformidade com a legislação municipal vigente. Contudo ainda não foram implementadas as recomendações do atuário resultante da avaliação atuarial realizada em 2025, referente ao ano-base de 2024. O último equacionamento, que considerou o ano-base de 2019, foi aprovado por meio da Lei nº 6.317/2020. As alíquotas de contribuição, tanto a patronal quanto a suplementar, foram mantidas, conforme estabelecido na Lei nº 6317/2020 (para contribuição suplementar) e na Lei nº 6924/2024, que efetuou o ajuste percentual da alíquota patronal com base na avaliação atuarial realizada em 2023.

No mês de dezembro de 2025 o Município de Pouso Alegre contava com 2.763 servidores ativos (Prefeitura, IPREM e Câmara Municipal) e 2216 aposentados e pensionistas (Prefeitura, IPREM, Fundação Promenor e Câmara Municipal). A seguir, o quadro demonstrativo dos beneficiários do RPPS municipal, no segundo semestre de 2025.

Mês	Ativos	Inativos	Diferença	%
Julho	2.745	2.157	588	78,58%
Agosto	2.825	2.164	661	76,60%
Setembro	2.752	2.182	570	79,29%
Outubro	2.749	2.193	556	79,77%
Novembro	2.764	2.203	561	79,70%
Dezembro	2.763	2.216	547	78,65%
13	2.762	2.201	561	79,69%



As aposentadorias e pensões estão assim divididas:

Mês	APOSENTADORIAS				Quant. Total
	PMPA	CÂMARA	PROMENOR	IPREM	
Julho	1800	11	4	2	1817
Agosto	1807	11	4	2	1824
Setembro	1824	11	4	2	1841
Outubro	1832	11	4	2	1849
Novembro	1839	11	4	2	1856
Dezembro	1852	11	4	2	1869
13°	1838	11	4	2	1855
<b>Acumulado 2025</b>					

Mês/Ano	PENSÕES POR MORTE				Quant. Total
	PMPA	CÂMARA	PROMENOR	IPREM	
Julho	339	-	1	-	340
Agosto	339	-	1	-	340
Setembro	340	-	1	-	341
Outubro	343	-	1	-	344
Novembro	346	-	1	-	347
Dezembro	346	-	1	-	347
13°	345	-	1	-	346
<b>Acumulado 2025</b>					

Os servidores ativos estão assim divididos:

SERVIDORES ATIVOS						
Mês	IPREM	Prefeitura <sup>7</sup>	Câmara <sup>8</sup>	LSV	AD/AR/M	Total
Julho	16	2.583	49	02	95	2.745
Agosto	16	2.672	49	03	85	2.825
Setembro	15	2.577	48	03	109	2.752
Outubro	15	2.571	48	03	112	2.749
Novembro	16	2.697	48	03	0 <sup>9</sup>	2.763
Dezembro	16	2.696	48	03	0	2.763
13 <sup>o</sup>	16	2.695	48	03	0	2.762

Fonte: guias e relatórios emitidos pela PMPA, CMPA e IPREM

#### 5.2.4. CÓDIGO DE ÉTICA

O Código de Ética é um instrumento no qual são retratados a missão, a visão e os princípios de uma determinada organização, devendo ser difundido entre seus colaboradores, para que esses tenham ciência de suas responsabilidades. Por meio dele é possível conhecer os valores cultivados pela instituição e a função que ela exerce na sociedade. Por sua vez, o Código de Conduta, extraído do Código de Ética, contém as diretrizes específicas e regras, que devem ser cumpridas pelos membros da unidade gestora do RPPS.

The screenshot shows the IPREM website interface. At the top, there is a navigation bar with links for HOME, INSTITUCIONAL, BENEFÍCIOS, ATUÁRIA, and INVESTIMENTOS. Below this is a breadcrumb trail: Voltar a Home / Institucional / Missão, Visão e Valores. A search bar is present with the text 'O que procura?' and a 'Pesquisar' button. There are social media icons for Facebook, Instagram, LinkedIn, YouTube, and WhatsApp. A vertical menu on the left lists various institutional sections, with 'MISSÃO, VISÃO E VALORES' highlighted. The main content area is divided into three sections: 'MISSÃO' (Guaranteeing the concession and maintenance of benefits), 'VISÃO' (National reference in social security), and 'VALORES' (Ethics, Respect for Legislation, Transparency, Innovation, Financial Security, Sustainability, Quality of Life).

Fonte: <https://www.iprem.mg.gov.br/missao-visao-valores>

<sup>7</sup> Número acrescido dos novos servidores concursados e nomeados em 2025

<sup>8</sup> Número acrescido dos novos servidores concursados e nomeados em 2025

<sup>9</sup> Os servidores afastados constam junto no relatório de servidores ativos

Para cada nível de certificação almejado deverá ser observado:

*Nível I: Divulgação do Código de ética do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS aos servidores do RPPS, segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos membros dos órgãos colegiados e partes relacionadas (fornecedores, prestadores de serviço, agentes financeiros e outros).*

*Nível II: idem ao Nível I*

O código de ética do IPREM foi instituído pela Instrução Normativa 003/2022, em 13 de julho de 2022, e está acessível aos servidores. Para consulta, o documento pode ser encontrado na seção Pró-Gestão do site do IPREM, em: <https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/codigo-de-etica.pdf> . Adicionalmente, em 15/12/2025, o Código de Ética e a Posic foram encaminhados pelo IPREM ao fornecedor W.F., junto com o Contrato 14/2025, para ciência e assinatura.

**RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II:** Conformidade.

**AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DO NÍVEL II:** Não aplicável.

#### **5.2.5. POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR E REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE**

O ente federativo deve atuar com o objetivo de adotar medidas preventivas, que visem à redução dos riscos inerentes ao ambiente de trabalho e das situações que provocam a incapacidade laborativa dos servidores. Devem ser implantados os controles e documentos obrigatórios exigidos para eventual futura concessão de aposentadoria por incapacidade permanente e de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos, sempre que possível buscando adotar medidas protetivas que eliminem ou minimizem as situações de risco que geram o direito à concessão desse benefício.

As exigências para cada nível de certificação são as seguintes:

*Nível I: Implantar ações isoladas em saúde do servidor, que contemplem:*

- a) Realizar exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação;*
- b) Manter o serviço de perícia médica na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores do quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização.*

*c) Realizar ações educativas para redução dos acidentes de trabalho.*

*d) Realizar periodicamente, no prazo máximo de 04 (quatro) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício, sendo dispensados de revisão as situações específicas previstas em norma federal ou estabelecidas para os segurados vinculados ao RGPS.*

*Nível II: Idem ao Nível I.*

No IPREM, a Perícia Médica, que é vinculada ao Departamento de Benefícios, é responsável por analisar os afastamentos que podem resultar em aposentadoria por invalidez. Devido a aposentadoria de um dos médicos em dezembro de 2023, o IPREM ficou com apenas um médico perito previdenciário. Para resolver esta situação, foi sancionada a Lei Municipal nº 6.916/2024 que entrou em vigor a partir de 2024. Esta lei alterou o art. 103 da Lei nº 4.643/07, permitindo que a perícia médica do IPREM seja realizada por dois médicos peritos, que podem ser contratados, credenciados ou cedidos mediante convênio com o Poder Executivo.

Adicionalmente, a Lei nº 6.916/2024, incluiu o art. 103-A, que estabeleceu a competência de apenas um médico para a realização das perícias de reavaliação periódicas dos benefícios previdenciários, as análises das doenças incapacitantes para fins de isenção do IRRF e o reexame dos LTCAT, não sendo necessária a realização de junta médica.

Em setembro de 2024, foi realizado o credenciamento para a prestação de serviços técnicos de perícia médica em segurados do RPPS, por médicos peritos (pessoa física) sem vínculo empregatício com este Instituto. O objetivo era credenciar peritos previdenciários para atender os interesses do Instituto, quanto aos serviços executados pelo setor de perícias médicas, tanto na realização de perícias simples como em juntas médicas. (Processo nº 25/2024) <https://www.iprem.mg.gov.br/editais-de-licitacoes>. O contrato entrou em vigor em 08/10/2024 e foi finalizado em 07/10/2025, sendo que o mesmo não foi prorrogado, tendo em vista que, durante o período em que esteve aberto para credenciamento, apenas um médico perito se credenciou. Desta forma, foi realizado novo processo de credenciamento, abrindo a possibilidade de adesão por pessoas jurídicas e sem prazo estabelecido para a habilitação, ficando o credenciamento aberto continuamente, o que favorece a possibilidade de mais peritos se credenciarem. Em 18/11/2025 foi aberto novo Credenciamento, conforme publicação em: <https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/licitacoes/1763406552.pdf>

O novo contrato entrou em vigor em 15/12/2025 e tem duração de 12 meses, com possibilidade de prorrogação conforme previsto na Lei 14133/2021. Até o momento, apenas um médico participou do credenciamento.

## Reavaliação das aposentadorias por invalidez:

Para atender ao disposto no **art. 43 da Lei nº 4.643/2007**, o segurado em gozo de aposentadoria por invalidez está obrigado a submeter-se, periodicamente, sob pena de suspensão do pagamento do benefício, a exames médicos a cargo da junta médica designada pelo IPREM.

O § 14 do art. 14 da mesma lei estabelece que os segurados aposentados por invalidez devem ser reavaliados a cada seis meses durante os primeiros três anos e, após esse período, uma vez por ano, até que completem 70 anos de idade.

A planilha de controle de comparecimento dos servidores previstos para regularização encontra-se armazenada no “Google-Drive” do Departamento de Benefícios, cópia encaminhada e-mail ao Controle Interno em 15/01/2025.

Os demais atendimentos realizados pela perícia médica são relacionados a: análise de aposentadoria por invalidez, análise de condição de insalubridade para aposentadoria especial, análise de isenção de imposto de renda, totalizando 103 atendimento no segundo semestre de 2025, a seguir:

Tipo	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Anual
Perícia de servidor ativo IPREM	0	0	0	1	0	0	1
Perícia análise de concessão de aposentadoria por invalidez	0	2	0	0	0	0	6
Perícia de reavaliação de aposentadoria por invalidez	17	21	26	0	9	15	122
Isenção de imposto de renda	1	0	3	1	2	1	10
Aposentadoria especial	1	0	1	0	1	1	6
Prorrogação de Benefício	0	0	0	0	0	0	1
Perícia análise de enquadramento de inclusão de dependente	0	0	0	0	0	0	1
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>23</b>	<b>30</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>17</b>	<b>147</b>

O Ofício SESMT nº 0001/2026, de 30/01/2026, detalha as ações de prevenção a acidentes de trabalho em 2025: a equipe de segurança investiga e analisa acidentes, fornecendo orientações para mitigar recorrências. A Secretaria de Gestão de Pessoas realizou oficinas de integração sobre o registro de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). O SESMT afirma que as ações de 2025 demonstram o compromisso da Administração Pública com as Políticas Previdenciárias de saúde e segurança do Servidor, focando na prevenção de riscos ocupacionais e na garantia de ambientes de trabalho seguros e saudáveis, em conformidade com o Pró-Gestão RPPS Nível II.

Considerando a atuação da Prefeitura no Serviço Especializado de Engenharia e Segurança em Medicina do Trabalho (Sesmt), o qual não está disponível no IPREM nem na Câmara Municipal, **sugere-se** a extensão dessas ações aos servidores de ambas as entidades. Caso a extensão não seja possível, a alternativa é que cada ente (IPREM e Câmara Municipal) desenvolva suas próprias ações, apresentando relatórios semestrais ao IPREM para comprovar o cumprimento do item 5.2.5 do manual do Pró-Gestão, versão 3.6.

**RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II:** Conformidade.

**AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DO NÍVEL II:** Não aplicável

### 5.2.6. POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS- PAI

Dada a sua relevância, a Política de Investimentos e os relatórios de acompanhamento dos resultados deverão ser disponibilizados no site do RPPS, a fim de conferir maior transparência ao processo, permitindo a consulta por qualquer interessado.

*Nível I: : Elaboração de relatórios mensais de investimentos, contendo a posição da carteira por segmentos e ativos, com as informações de riscos, rentabilidades, instituição financeira e limites da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Política de Investimentos, com parecer mensal do Comitê de Investimentos, seguido de aprovação pelo Conselho Fiscal, referente ao acompanhamento das rentabilidades e dos riscos das diversas modalidades de operação realizadas e da aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos à Política de Investimentos, bem como o relatório anual de investimentos, com a consolidação de todas as informações relativas ao exercício anterior, incluindo a conjuntura econômica, os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas, o comportamento do fluxo de caixa e das aplicações financeiras, a composição do ativo, a evolução do orçamento e a composição da carteira de imóveis, se houver.*

*Nível II: Adicionalmente aos requisitos do Nível I: elaboração do cronograma mensal das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos, elaboração de relatórios semestrais de diligências.*

Os relatórios mensais e o relatório anual podem ser consultados em:  
<https://www.iprem.mg.gov.br/relatorio-mensal>.

O relatório de diligências do primeiro semestre de 2025 foi finalizado e disponibilizado na pasta do Pró-Gestão, e-mail, em 05/12/2025. O relatório de diligências do segundo semestre de 2025 está em elaboração.

Cronograma de ações relativas à gestão dos recursos de 2025.

Periodicidade	Ação	Responsáveis
Diária	Verificar as notícias econômicas em Jornais, sites na internet, relatórios dos grandes bancos. Também realizamos reuniões mensais com a área de investimentos dos grandes bancos.	Todos os membros do Comitê de Investimentos
Mensal, até o dia 10	Captar/obter os extratos de investimentos nas instituições financeiras	Departamento de Finanças e Arrecadação
Mensal, até o dia 10	Conciliação Bancária e vínculos	Chefe de Conciliação e Controle
Mensal, até o dia 15	Elaborar os relatórios de investimentos para fechamento do mês anterior	LDB Consultoria e Departamento de Finanças e Arrecadação
Mensal	Apresentar os relatórios de investimentos na reunião do Comitê, para emissão de parecer	Departamento de Finanças e Arrecadação
Mensal	Submeter os relatórios de investimentos, com parecer do Comitê, à aprovação do Conselho Fiscal	Comitê de Investimentos
Mensal, até o dia 31	Publicar os relatórios de investimentos no site	Chefe de Conciliação e Controle
Mensal, até o dia 31	Prestação de contas DAIR via CADPREV	Departamento de Finanças e Arrecadação
Mensal, até o dia 31	Elaboração e publicação das APRs	Chefe de Conciliação e Controle
Bienal, até o dia 25 do mês de Setembro	Elaborar e publicar o Edital de Credenciamento das Instituições Financeiras	Departamento de Finanças e Arrecadação
Sempre que houver inclusão ou atualização	Publicação no site das Instituições Financeiras credenciadas	Chefe de Conciliação e Controle
Anual, até o dia 30 do mês de Novembro	Elaborar a Política de Investimentos para o exercício seguinte	Departamento de Finanças e Arrecadação / Diretoria Executiva / Comitê de Investimentos
Anual, até o dia 31 do mês de Dezembro	Lançamento DPIN via CADPREV	Diretor de Finanças e Arrecadação
Anual, até o dia 31 do mês de Janeiro	Aprovação do calendário de reuniões	Comitê de Investimentos
Em Julho e Janeiro	Elaborar Relatório Semestral de Diligências (Posição 31/06 e 31/12)	Departamento de Finanças e Arrecadação
Anual, até o dia 15 do mês de Janeiro	Elaborar cálculo de provisões de perda, para a contabilidade e Avaliação Atuarial	Departamento de Finanças e Arrecadação
Anual, até o dia 20 do mês de Janeiro	Elaborar Relatório Anual de Investimentos, conforme item Manual do Pró-Gestão	Departamento de Finanças e Arrecadação
Anual, até o dia 15 do mês de Fevereiro	Elaborar Relatório Anual dos Fundos Estressados	Departamento de Finanças e Arrecadação

A gestão dos investimentos do IPREM é realizada com observância da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 que regulamenta a matéria, bem como a Política de Investimentos do IPREM aprovada para o exercício de 2025. A seguir as datas das aprovações das aplicações pelo Comitê de Investimentos e Conselho Fiscal.

Parecer mensal do Comitê de Investimentos seguido de aprovação pelo Conselho Fiscal					
Parecer Comitê de Investimentos n°	Data	Análise do comportamento da carteira de investimentos do IPREM do mês de:	Parecer Conselho Fiscal n°	Data	Aprovado
06/2025	16/07/2025	junho	investimentos junho/2025	17/07/2025	Aprovado
07/2025	19/08/2025	julho	Agosto/2025(investimentos de julho/2025)	21/08/2025	Aprovado
08/2025	16/09/2025	Agosto/2025	Conforme se verifica da ata da 9ª reunião do conselho Fiscal realizada em 11/09/2025, no mês de setembro de 2025, não houve análise dos investimentos do IPREM pelo Conselho Fiscal	-	-
			Outubro/2025 (investimentos de agosto/2025)	07/10/2025	Aprovado
09/2025	21/10/2025	Setembro/2025	Outubro/2025 (investimentos de setembro/2025)	23/10/2025	Aprovado
10/2025	18/11/2025	Outubro/2025	Novembro/2025 (Investimentos de outubro/2025)	25/11/2025	Aprovado
11/2025	16/12/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025 (Investimentos de novembro/2025)	18/12/2025	Aprovado
12/2025	21/01/2026	Dezembro/2025	Janeiro/2026 (Investimentos de dezembro/2025)	21/01/2026	Aprovado

Fonte: Parecer Comitê de Investimentos e Atas e parecer do CF: <https://www.iprem.mg.gov.br/atas>

A meta atuarial da carteira de investimentos para o exercício de 2025 é de IPCA + 5,04%.

A carteira líquida de investimentos do IPREM fechou no ano de 2025 em R\$ 495.788.801,42. Os rendimentos da carteira líquida totalizaram R\$ 63.032.742,28, representando 14,50%. A carteira ilíquida obteve uma rentabilidade negativa de R\$ 17.742.271,92, representando -41,71%. No total, os rendimentos da carteira previdenciária do IPREM Pouso Alegre, no ano de 2025, totalizaram R\$ 45.290.470,36, equivalente a 9,46%, com a meta atuarial fechando em de 9,52% (IPCA + 5,04% aa).

**RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II:** Conformidade

**AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DO NÍVEL II:** Não aplicável.

### 5.2.7. COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos deve se reunir com periodicidade mínima mensal, para deliberar sobre as alocações dos recursos financeiros, observados os limites estabelecidos na Resolução CMN no 4.963/2021 e na Política de Investimentos, e para apresentação dos resultados financeiros, avaliação da conjuntura econômica e do desempenho da carteira de investimentos.

O Comitê de Investimentos deverá contar com a seguinte composição, conforme o nível de certificação:

*Nível I: Mínimo de 3 (três) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS.*

*Nível II: Idem ao Nível I.*

Em atendimento à Portaria nº 519 de 24 de julho de 2011 do Ministério da Previdência, foi formado o Comitê de Investimentos do IPREM, o qual possui Regimento Interno aprovado pelo Decreto Municipal nº 3916 de 26 de outubro de 2012, cujos componentes são: Diretor-Presidente, Diretor de Finanças e Arrecadação, Diretor de Contabilidade e os Presidentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, e atualizações por meio dos Decretos n.º. 4.115/2013, 4.187/2014 e 4.966/2019 e Lei Municipal nº 4.643/2007.

O Comitê de Investimentos é composto por 4 servidores efetivos, designados pela Portaria nº 017/2025, datada de 07/02/2025 e efeitos a partir de 23/01/2025.

Durante as reuniões do Comitê são analisados e apresentados: o relatório mensal de investimentos, as receitas e despesas, a análise de rentabilidade e riscos, e a aderência das aplicações financeiras às normas vigentes, bem como as deliberações propostas e aprovadas. Além disso, o Comitê de Investimentos delibera e acompanha todas as aplicações e resgates realizados pelo Departamento de Finanças e Arrecadação do Instituto, observando o cenário atual do mercado financeiro e seguindo a Política de Investimentos. Todas as deliberações e atividades são devidamente registradas em ata e publicadas no site do IPREM.

<https://www.iprem.mg.gov.br/atas>

Inicialmente, o IPREM disponibilizou o calendário das reuniões conforme quadro a seguir e pode ser consultado em: <https://www.iprem.mg.gov.br/comite-de-investimentos-calendario>.

The screenshot displays the IPREM website's 'COMITÊ DE INVESTIMENTOS' page. The header includes contact information (Fale Conosco: (35) 3427-9700) and navigation links (HOME, INSTITUCIONAL, ATUÁRIA, INVESTIMENTOS, TRANSPARÊNCIA, CONSELHOS, EDITAIS, LICITAÇÕES, PRÓ-GESTÃO). The main content area features a search bar and a list of documents on the left, including 'ATAS DE REUNIÕES', 'COMPOSIÇÃO DO COMITÊ', 'COMPLÊNCIAS', 'CALENDÁRIO DE REUNIÕES', and 'REGIMENTO INTERNO'. The 'COMITÊ DE INVESTIMENTOS' section is highlighted, showing the 'CALENDÁRIO DE REUNIÕES' with a list of dates and times for meetings from January 2025 to December 2025.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS	
CALENDÁRIO DE REUNIÕES	
23 de janeiro de 2025 às 14h	
18 de fevereiro de 2025 às 14h	
18 de março de 2025 às 14h	
15 de abril de 2025 às 14h	
20 de maio de 2025 às 14h	
17 de junho de 2025 às 14h	
16 de julho de 2025 às 14h	
19 de agosto de 2025 às 14h	
16 de setembro de 2025 às 14h	
21 de outubro de 2025 às 14h	
18 de novembro de 2025 às 14h	
16 de dezembro de 2025 às 14h	

Voltar a Home / Institucional / Atas de Reunião

Q que procura?

Pesquisar

SIGA NAS REDES SOCIAIS

INSTITUCIONAL

ATAS DE REUNIÃO

INTERVENÇÃO

LEGISLAÇÃO E INSTRUÇÕES

NOSSA HISTÓRIA

DIRETORIA EXECUTIVA

MISSÃO, VISÃO E VALORES

PLANEJAMENTO

PORTARIAS

PRESTAÇÕES DE CONTAS

NOTÍCIAS

RELATÓRIO DE GERVERNANÇA

FALE CONOSCO

## ATAS DE REUNIÃO

REUNIÕES ADMINISTRATIVAS

REUNIÕES COMITÊ DE INVESTIMENTOS

EXERCÍCIO 2025

EXERCÍCIO	NOME	ACESSO
2025	1ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMITÊ DE INVESTIMENTOS	↓
2025	2ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMITÊ DE INVESTIMENTOS	↓
2025	3ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMITÊ DE INVESTIMENTOS	↓
2025	4ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMITÊ DE INVESTIMENTOS	↓
2025	5ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMITÊ DE INVESTIMENTOS	↓
2025	6ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMITÊ DE INVESTIMENTOS	↓
2025	7ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMITÊ DE INVESTIMENTOS	↓
2025	8ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMITÊ DE INVESTIMENTOS	↓
2025	9ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMITÊ DE INVESTIMENTOS	↓
2025	10ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMITÊ DE INVESTIMENTOS	↓
2025	11ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMITÊ DE INVESTIMENTOS	↓

Fonte: sítio eletrônico do IPREM em 14/01/2026

**RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II:** Conformidade.

**AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DO NÍVEL II:** Não aplicável.

### 5.2.8. TRANSPARÊNCIA

O Portal da Transparência, disponível no sítio eletrônico oficial do IPREM (<https://www.iprem.mg.gov.br/>), está em conformidade com a legislação vigente.

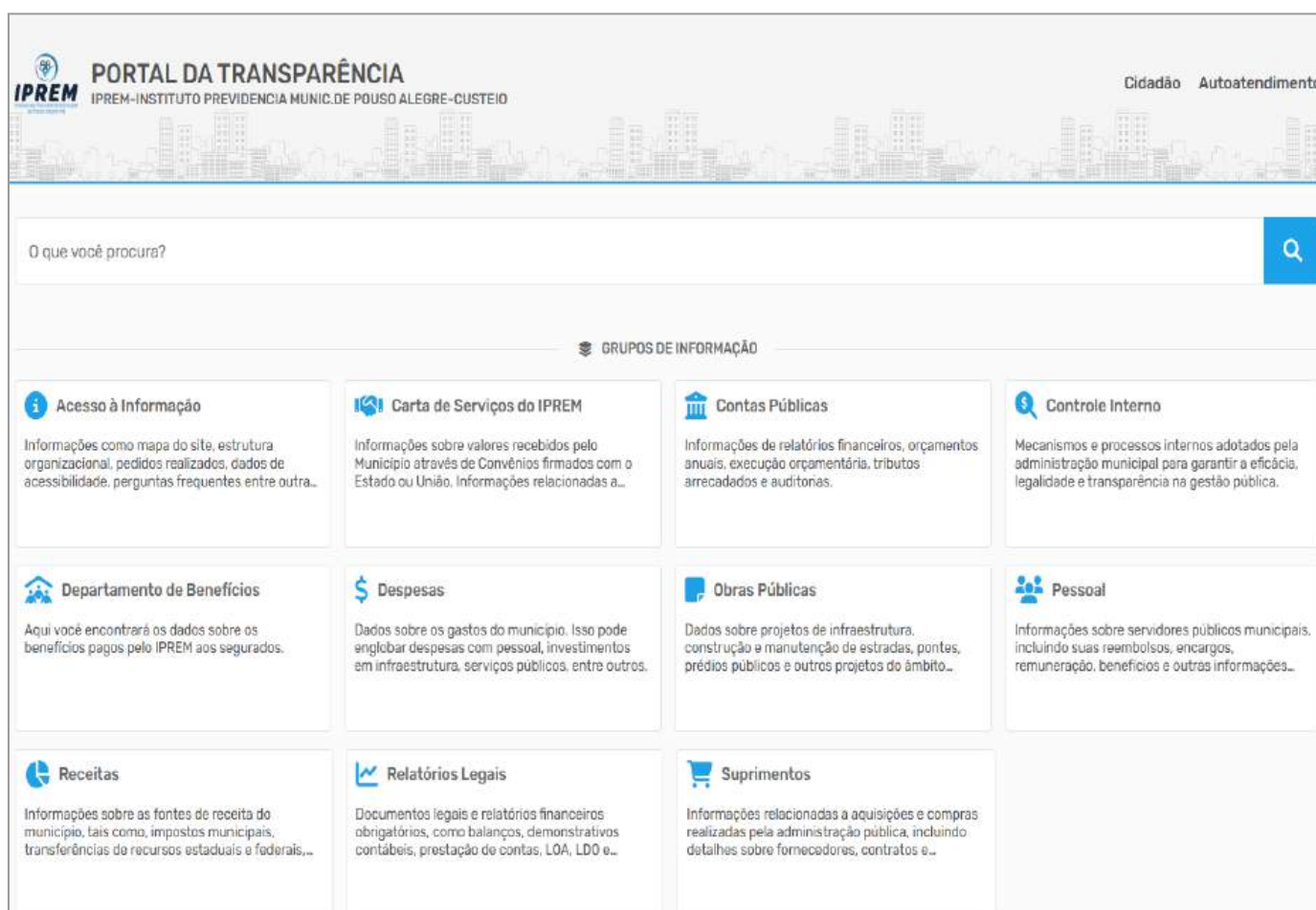
O Instituto revisou e ajustou as informações disponíveis em seu portal, alinhando-se com o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP/2025). O portal do Instituto é mantido em constante atualização e evolução, visando oferecer informações claras e acessíveis aos segurados, beneficiários, aos órgãos de controle e demais interessados, cumprindo assim o princípio da transparência pública e fortalecendo o controle social.

Para consulta ao Portal da Transparência e demais outros atos de gestão, acesse: <https://previdenciapousoalegre.atende.net/?pg=transparência>

Site: <https://iprem.mg.gov.br/>

<b>IPREM NOSSOS SERVIÇOS</b>		 <b>DÚVIDAS FREQUENTES</b>	 <b>PORTAL DOS SEGURADOS</b>	 <b>APLICAÇÕES E RESGATES</b>
 <b>OUVIDORIA</b>	 <b>CARTILHA PREVIDENCIÁRIA</b>	 <b>LICITAÇÕES</b>	 <b>PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS</b>	 <b>VALIDAR CTC</b>

Portal da Transparência:



O Portal da Transparência do IPREM (Instituto Previdenciário Municipal de Pouso Alegre-Custeio) apresenta uma interface com o seguinte layout:

- Header:** Logo do IPREM, título "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA" e subtítulo "IPREM-INSTITUTO PREVIDENCIA MUNIC.DE POUSO ALEGRE-CUSTEIO". Links para "Cidadão" e "Autoatendimento".
- Busca:** Campo de texto "O que você procura?" com ícone de lupa.
- Grupos de Informação:** Seção com 12 cartões de acesso a diferentes informações:
  - Acesso à Informação:** Informações como mapa do site, estrutura organizacional, pedidos realizados, dados de acessibilidade, perguntas frequentes entre outra...
  - Carta de Serviços do IPREM:** Informações sobre valores recebidos pelo Município através de Convênios firmados com o Estado ou União, Informações relacionadas a...
  - Contas Públicas:** Informações de relatórios financeiros, orçamentos anuais, execução orçamentária, tributos arrecadados e auditorias.
  - Controle Interno:** Mecanismos e processos internos adotados pela administração municipal para garantir a eficácia, legalidade e transparência na gestão pública.
  - Departamento de Benefícios:** Aqui você encontrará os dados sobre os benefícios pagos pelo IPREM aos segurados.
  - Despesas:** Dados sobre os gastos do município. Isso pode englobar despesas com pessoal, investimentos em infraestrutura, serviços públicos, entre outros.
  - Obras Públicas:** Dados sobre projetos de infraestrutura, construção e manutenção de estradas, pontes, prédios públicos e outros projetos do âmbito...
  - Pessoal:** Informações sobre servidores públicos municipais, incluindo suas reembolsos, encargos, remuneração, benefícios e outras informações...
  - Receitas:** Informações sobre as fontes de receita do município, tais como, impostos municipais, transferências de recursos estaduais e federais,...
  - Relatórios Legais:** Documentos legais e relatórios financeiros obrigatórios, como balanços, demonstrativos contábeis, prestação de contas, LOA, LDO e...
  - Suprimentos:** Informações relacionadas a aquisições e compras realizadas pela administração pública, incluindo detalhes sobre fornecedores, contratos e...

Além das informações disponibilizadas no site foram acrescentadas às ferramentas de comunicação os aplicativos Facebook e Instagram.

Os documentos e informações mínimos a serem divulgados pelo RPPS em seu site estão a seguir relacionados, sendo em regra obrigatórios para os Níveis I a IV, exceto quando expressamente ressalvado:

Obrigatórios para todos os Níveis		Endereço eletrônico/Link de acesso, disponível no Portal da Transparência ou Site do Instituto
a)	Regimento Interno de órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos)	<a href="https://www.iprem.mg.gov.br/legislacao">https://www.iprem.mg.gov.br/legislacao</a> <a href="https://www.iprem.mg.gov.br/conselho-fiscal-regimento-interno">https://www.iprem.mg.gov.br/conselho-fiscal-regimento-interno</a> <a href="https://www.iprem.mg.gov.br/conselho-deliberativo-regimento-interno">https://www.iprem.mg.gov.br/conselho-deliberativo-regimento-interno</a> <a href="https://www.iprem.mg.gov.br/comite-de-investimentos-regimento-interno">https://www.iprem.mg.gov.br/comite-de-investimentos-regimento-interno</a>
b)	Certidões de tributos: (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS, podendo ser quaisquer certidões: negativa, positiva com efeitos negativa ou positiva;	<a href="https://www.iprem.mg.gov.br/certidoes-negativas">https://www.iprem.mg.gov.br/certidoes-negativas</a>
c)	Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, se houver, e links para acesso, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet, ao Extrato Previdenciário e aos demonstrativos obrigatórios previstos no art. 241, III, IV e V, da Portaria MTP nº 1.467/2022.	<a href="https://www.iprem.mg.gov.br/certidoes-negativas">https://www.iprem.mg.gov.br/certidoes-negativas</a> <a href="https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml">https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml</a>
d)	Relatório de Governança Corporativa	<a href="https://www.iprem.mg.gov.br/relatorio-governanca">https://www.iprem.mg.gov.br/relatorio-governanca</a>
e)	Cronograma das ações de educação previdenciária	<a href="https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/Cronograma-de-atividades-2025.pdf">https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/Cronograma-de-atividades-2025.pdf</a>
f)	Cronograma de reuniões dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de investimentos)	<a href="#">Comitê de Investimentos - Calendário de Reuniões - IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - MG</a> <a href="https://www.iprem.mg.gov.br/conselho-deliberativo-calendario">https://www.iprem.mg.gov.br/conselho-deliberativo-calendario</a> <a href="https://www.iprem.mg.gov.br/conselho-fiscal-calendario">https://www.iprem.mg.gov.br/conselho-fiscal-calendario</a>
g)	Código de Ética	<a href="https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/codigo-de-etica.pdf">https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/codigo-de-etica.pdf</a>
h)	Demonstrações financeiras e contábeis (periodicidade: Níveis I, II e III - trimestral;	<a href="https://pousoalegre.atende.net/transparencia/grupo/despesas">https://pousoalegre.atende.net/transparencia/grupo/despesas</a> <a href="https://pousoalegre.atende.net/transparencia/grupo/receitas">https://pousoalegre.atende.net/transparencia/grupo/receitas</a> <a href="https://www.iprem.mg.gov.br/extratos-consolidados">https://www.iprem.mg.gov.br/extratos-consolidados</a> <a href="https://pousoalegre.atende.net/transparencia/item/demonstrativos-contabeis">https://pousoalegre.atende.net/transparencia/item/demonstrativos-contabeis</a>
i)	Avaliação atuarial anual	<a href="https://www.iprem.mg.gov.br/atuarial">https://www.iprem.mg.gov.br/atuarial</a>
j)	Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos ou declaração de inexistência de processo licitatório realizado diretamente pela unidade gestora do RPPS	<a href="https://www.iprem.mg.gov.br/editais-de-licitacoes">https://www.iprem.mg.gov.br/editais-de-licitacoes</a> <a href="https://previdenciapousoalegre.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais">https://previdenciapousoalegre.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais</a> <a href="https://previdenciapousoalegre.atende.net/transparencia/item/contratos-gerais">https://previdenciapousoalegre.atende.net/transparencia/item/contratos-gerais</a>
k)	Relatório de avaliação do passivo judicial ou declaração de inexistência de passivo judicial de responsabilidade de pagamento pela unidade gestora do RPPS.	para níveis III e IV
l)	Plano de ação anual (Níveis I e II) ou Planejamento Estratégico (Níveis III e IV)	<a href="https://www.iprem.mg.gov.br/planejamento">https://www.iprem.mg.gov.br/planejamento</a>
m)	Política de Investimentos;	<a href="https://www.iprem.mg.gov.br/politica-de-investimentos">https://www.iprem.mg.gov.br/politica-de-investimentos</a>
n)	Relatórios de controle interno (Níveis I e II: semestral; Níveis III e IV: trimestral);	<a href="https://www.iprem.mg.gov.br/controle-interno">https://www.iprem.mg.gov.br/controle-interno</a>
o)	Relação das entidades escolhidas para receber investimentos, por meio de credenciamento;	<a href="https://www.iprem.mg.gov.br/instituicoes-credenciadas">https://www.iprem.mg.gov.br/instituicoes-credenciadas</a>
p)	Relatórios mensais e anuais de investimentos; e	<a href="https://www.iprem.mg.gov.br/relatorio-mensal">https://www.iprem.mg.gov.br/relatorio-mensal</a>
q)	Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o Parecer Prévio das contas de governo, caso o Órgão de Controle Externo emita os dois.	<a href="https://www.iprem.mg.gov.br/acordaos-tce">https://www.iprem.mg.gov.br/acordaos-tce</a>

**RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II:** Conformidade

**AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DO NÍVEL II:** Não aplicável.

### **5.2.9. DEFINIÇÃO DE LIMITES DE ALÇADAS**

Por meio da definição de alçadas são estabelecidos critérios e limites para a tomada de decisões relativas a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros do RPPS, possibilitando o compartilhamento de responsabilidades entre seus dirigentes.

No que se refere aos investimentos, a legislação do ente federativo deve disciplinar as esferas de atuação do Conselho Deliberativo e do Comitê de Investimentos e estabelecer limites de alçada para aprovação de alocações e desinvestimentos, cabendo ao Conselho Deliberativo referendar decisões do Comitê, caso esse possua essa atribuição.

A definição de limites de alçadas deverá ser publicada no site do RPPS e observar como requisitos mínimos para cada nível de certificação:

*Nível I: Obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos a investimentos.*

*Nível II: Idem ao Nível I.*

Os Limites de Alçadas do IPREM, conforme definidos pela Lei nº 4.643/2007, visam estabelecer e delimitar responsabilidades, bem como fixar os valores máximos para as aprovações relacionadas às decisões de investimentos e concessão de benefícios do Instituto,. Tais limites são publicados em: (<https://www.iprem.mg.gov.br/pro-gestao>)

#### **Movimentações bancárias:**

*Art. 73. Compete ao Diretor-Presidente:*

*(...)*

*III - autorizar, juntamente com o Diretor de Contabilidade e o Diretor de Finanças e Arrecadação, as aplicações e investimentos efetuados, atendido o Plano de Aplicações e Investimentos; (Redação dada pela Lei 4.891, de 2010).*

*XII - assinar, juntamente com o Diretor de Finanças e Arrecadação, os cheques e demais documentos do IPREM, movimentando os fundos existentes; (Redação dada pela Lei 4.891, de 2010).*

*Art. 75-A. Compete ao Diretor de Finanças e Arrecadação:*

*(...)*

*II- - assinar, juntamente com o Diretor-Presidente, os cheques e requisições e demais contratos operacionais, junto às instituições financeiras;*

*Art. 77. Compete ao Comitê de Investimentos:*

*(...)*

*II - definir e rever, periodicamente, dentro da Política Anual de Investimentos aprovada por este Comitê, as estratégias e diretrizes de curto prazo, que envolvam compra, venda e/ou realocação dos ativos das carteiras do IPREM;*

## **Concessão de Benefícios**

*Os atos de concessão de benefícios estão previstos no artigo 73, inciso V e X:*

*Art. 73. Compete ao Diretor-Presidente:*

*(...)*

*V - praticar, conjuntamente com o Diretor de Benefícios, os atos relativos à concessão dos benefícios previdenciários previstos nesta Lei;*

*X - Organizar, em conjunto com o Diretor de Benefícios, os serviços de Prestação Previdenciária do IPREM:” A emissão de CTC - Contagem de Tempo de Contribuição tem seus limites de atuação definidos na Portaria 1467/2022, artigo 186.*

*Assinam conjuntamente:*

*a) Ofícios e declarações: O Diretor Presidente e o Diretor de Benefícios:*

**RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II: Conformidade.**

**AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DO NÍVEL II: Não aplicável**

### **5.2.10. SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES**

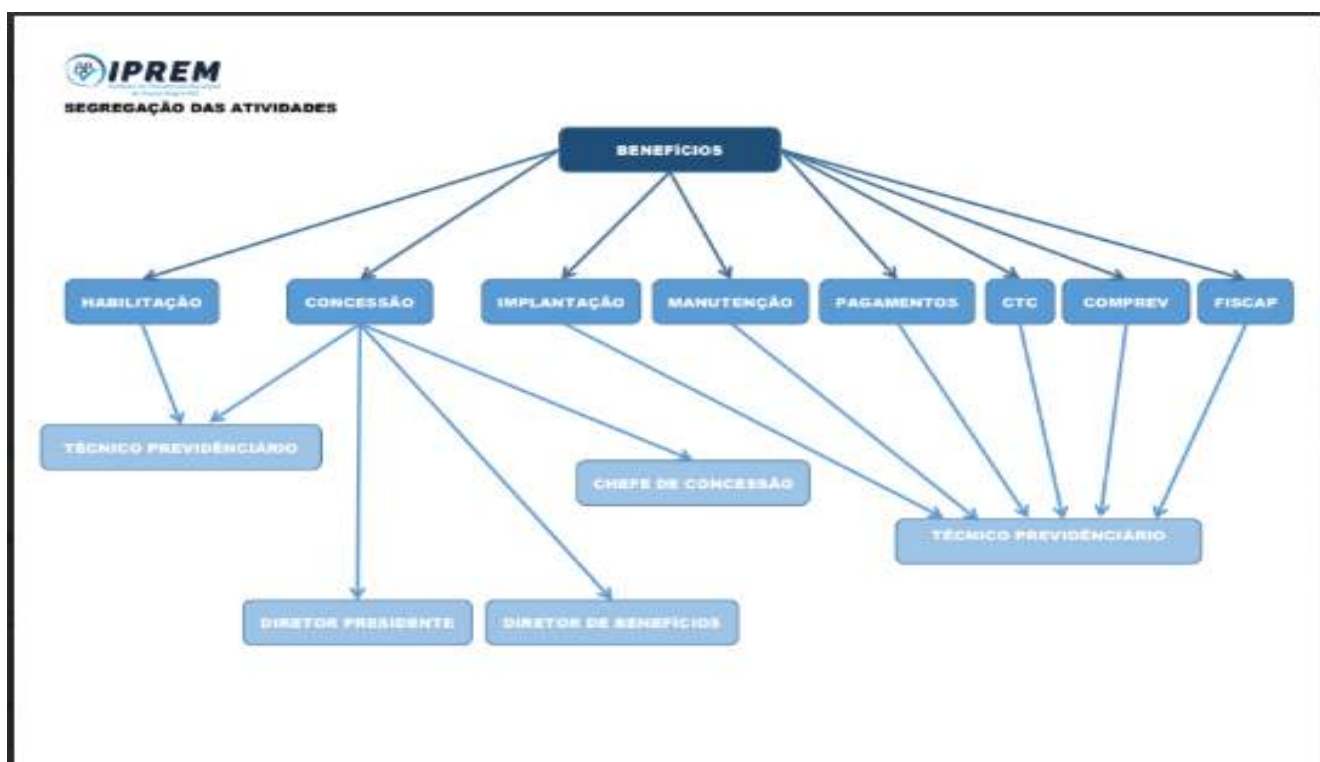
A segregação de atividades ou funções em diferentes setores e responsáveis tem por objetivo evitar que um único agente tenha autoridade completa sobre parcela significativa de uma determinada transação (aprovação da operação, execução e controle), reduzindo assim o risco operacional e favorecendo a governança corporativa e os controles internos.

Para cada nível de certificação deverão ser atendidos os seguintes requisitos mínimos de segregação de atividades, possível entre setores ou pessoas, a depender do porte do RPPS:

*Nível I: Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios*

*Nível II: Idem ao Nível I.*

Em 10 de dezembro de 2025 foi atualizado pelo Departamento de Benefícios o relatório denominado “Segregação de atividades Benefícios”. O documento detalha a segregação de atividades e funções do Departamento de Benefícios do IPREM, visando reduzir o risco operacional e favorecer a governança corporativa e os controles internos. O processo de benefícios (aposentadorias e pensões por morte) segue as fases de habilitação, concessão, implantação, manutenção e pagamentos. O quadro atualizado ficou assim organizado.



**RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II:** Conformidade.

**AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DO NÍVEL II:** Não aplicável.

## 5.2.11. OUVIDORIA

A Ouvidoria deverá ser implantada em parceria com o ente federativo ou pela própria unidade gestora do RPPS, de acordo com o nível de certificação pretendido:

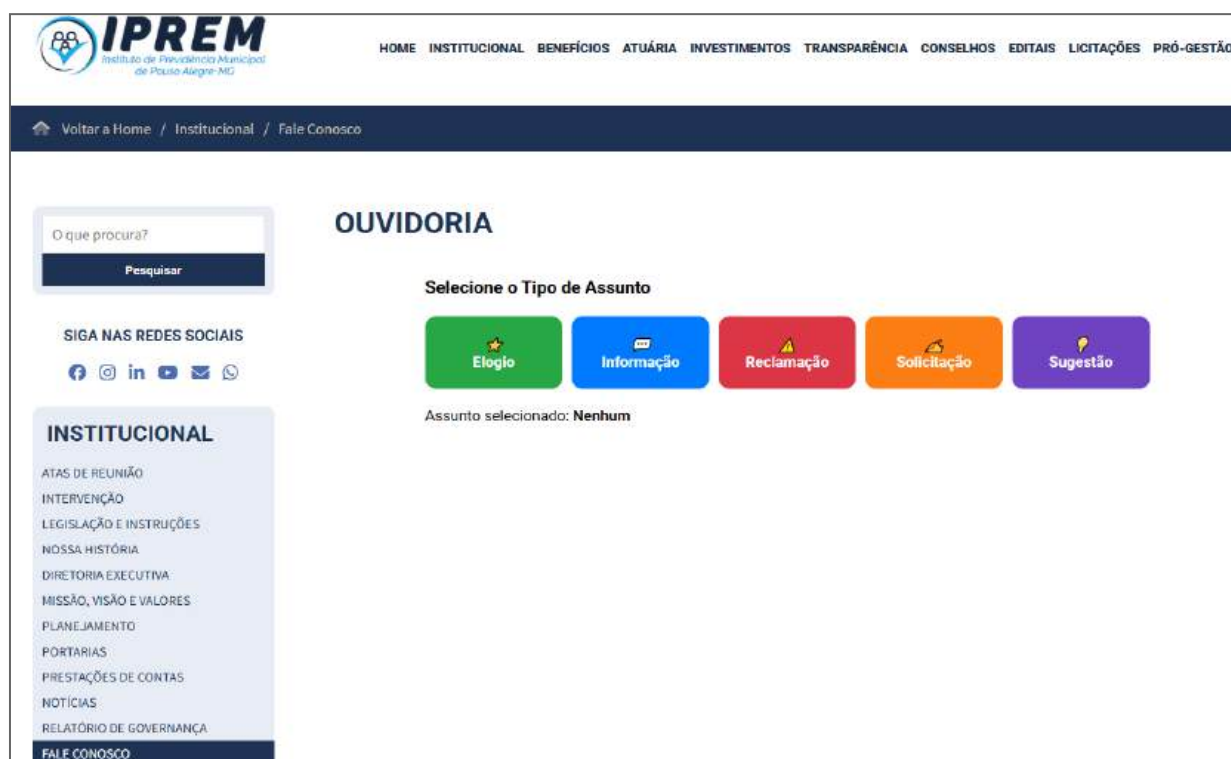
**Nível I:** Disponibilização no site do ente federativo ou do RPPS de um canal de comunicação no modelo “fale conosco”.

**Nível II:** Adicionalmente aos requisitos do Nível I, no mínimo 1 (um) servidor exercendo a função de Ouvidor na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS.

A ouvidoria no Instituto foi estabelecida pela Instrução Normativa nº 05/2020, disponível em: [https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/legislacao/instrucoes\\_2020\\_12\\_02\\_21\\_231433.pdf](https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/legislacao/instrucoes_2020_12_02_21_231433.pdf)

A servidora efetiva Adriana, foi nomeada Ouvidora titular por meio da Portaria IPREM nº 013/2020 de 29/01/2020. Posteriormente, em 21/07/2025, a Portaria nº 140/2025 designou a servidora Tatiane como Ouvidora Suplente do IPREM.

Os pedidos de informações podem ser formulados no link do sítio eletrônico do Instituto <https://www.iprem.mg.gov.br/fale-conosco>:



The screenshot shows the website interface for the Ouvidoria. At the top, there is a navigation bar with the IPREM logo and menu items: HOME, INSTITUCIONAL, BENEFÍCIOS, ATUÁRIA, INVESTIMENTOS, TRANSPARÊNCIA, CONSELHOS, EDITAIS, LICITAÇÕES, PRÓ-GESTÃO. Below the navigation bar, there is a breadcrumb trail: Voltar a Home / Institucional / Fale Conosco. The main content area is titled 'OUVIDORIA' and includes a search bar with the placeholder 'O que procura?' and a 'Pesquisar' button. To the left, there is a section for social media links under the heading 'SIGA NAS REDES SOCIAIS'. Below that is an 'INSTITUCIONAL' menu with links to ATAS DE REUNIÃO, INTERVENÇÃO, LEGISLAÇÃO E INSTRUÇÕES, NOSSA HISTÓRIA, DIRETORIA EXECUTIVA, MISSÃO, VISÃO E VALORES, PLANEJAMENTO, PORTARIAS, PRESTAÇÕES DE CONTAS, NOTÍCIAS, RELATÓRIO DE GOVERNANÇA, and FALE CONOSCO. The main content area features a section titled 'Selecione o Tipo de Assunto' with five buttons: Elogio (green), Informação (blue), Reclamação (red), Solicitação (orange), and Sugestão (purple). Below these buttons, it states 'Assunto selecionado: Nenhum'.

Frequentemente o IPREM recebe demandas que não pertencem ao Instituto e são encaminhadas para os órgãos competentes.

O quadro abaixo demonstra as demandas recebidas pela Ouvidoria do IPREM no segundo semestre de 2025.

Tipo	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Anual
Encaminhada para outra Ouvidoria	3	1	2	5	4	3	45
Resposta conclusiva, não refere-se ao IPREM	1	0	0	0	0	0	6
Elogio	0	0	0	0	0	0	0
Solicitação	0	0	0	0	0	0	0
Reclamação	0	0	0	0	0	0	0
Comunicação	0	0	0	0	0	0	0
Denúncia	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>51</b>

A servidora Adriana, além de fazer o acompanhamento das demandas recebidas por meio da Ouvidoria, elabora a planilha mensal e acumulada das manifestações, além da emissão do relatório trimestral. Em atendimento ao item 3.2.11 do Manual do Pró-Gestão, foram elaborados os relatórios trimestrais da Ouvidoria, conforme quadro a seguir:

Ouvidoria- Segundo Semestre 2025				
Manifestações no Período	3º Trimestre (01/07/2025 a 30/09/2025)		4º Trimestre (01/10/2025 a 31/12/2025)	
	Quant.	% manifestação	Quant.	% manifestação
Referentes ao IPREM	0	0	0	0
Encaminhada para outra Ouvidoria ou não referentes ao IPREM	7	100%	12	100%
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>100%</b>	<b>12</b>	<b>100%</b>

Ao final dos relatórios informa que: “Todas as manifestações recebidas, foram analisadas assegurando a qualidade e a transparência no atendimento ao cidadão”

Os relatórios podem ser consultados em: <https://www.iprem.mg.gov.br/ouvidoria>

O Conselho Deliberativo analisou os relatórios da ouvidoria dos três primeiros trimestres de 2025, em 06 de outubro de 2025, durante a 11 Reunião Ordinária, cuja ata está disponível em: <https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/atas/1759777985.pdf>

O relatório referente ao quarto trimestre de 2025 foi submetido ao Conselho Deliberativo por e-mail em 20/01/2026, porém, até o momento, não houve retorno.

### 5.2.12. FALE CONOSCO ou CHAT no SITE:

Abaixo o quadro de solicitações recebidas no segundo semestre de 2025:

Assuntos	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Anual
13º salário(adiantamento)	0	0	0	0	0	0	0
2ª via de portaria	0	0	0	0	0	0	1
dúvidas de acesso ao portal do segurado	2	0	0	0	2	0	13
Agendamento de atendimento	0	0	0	0	0	0	0
andamento de processo	0	0	0	0	0	0	0
informações sobre pagamentos	0	0	0	0	0	0	1
Assuntos diversos	1	0	1	1	0	0	12
Censo/Recadastramento(dúvidas e orientações)	0	0	0	0	0	0	0
Convênio médico/seguro de vida	0	0	0	0	0	0	0
informações sobre benefícios/contagem de tempo/CTC	0	0	0	0	0	0	1
Informe de rendimentos e holerites	0	0	2	1	0	0	12
Abertura de conta	0	0	0	0	0	0	0
Informação de óbito(orientações)	0	0	0	0	0	0	0
Solicitação de declaração	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>40</b>

**RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II:** Conformidade

**AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DO NÍVEL II:** Acompanhar a ata que constou a manifestação do conselho.

### 5.2.13. DEMAIS CANAIS DE ATENDIMENTO

Os canais de atendimento disponibilizados pelo IPREM aos servidores, segurados e a sociedade em geral são:

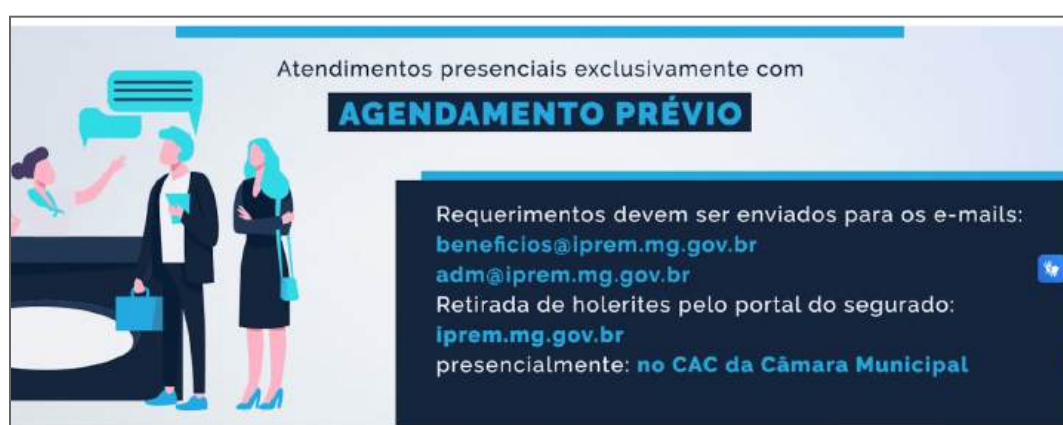
1. WhatsApp – (35) 3427-9700
2. Requerimentos e pedidos de informação podem ser enviados para os e-mails [adm@iprem.mg.gov.br](mailto:adm@iprem.mg.gov.br) e [beneficios@iprem.mg.gov.br](mailto:beneficios@iprem.mg.gov.br);
3. Autoatendimento no portal:  
<https://previdenciapousoalegre.atende.net/autoatendimento>

4. Portal do segurado disponibilizado aos aposentados e pensionistas, para emissão de holerites e outros serviços, bem como o aplicativo que pode ser baixado no celular e oferece as mesmas ferramentas. <https://www.iprem.mg.gov.br/portal-dos-segurados>

#### 5.2.14. ATENDIMENTOS AGENDADOS

O Departamento de Benefícios é responsável pelo atendimento aos servidores que buscam orientação quanto aos benefícios previdenciários. Os requerimentos são protocolados e processados de acordo com a legislação pertinente.

Atualmente, os atendimentos são realizados de forma presencial, presencial com agendamento para serviços específicos, via e-mail e pelo WhatsApp.



A seguir um quadro resumo dos principais atendimentos realizados:

Atendimentos 2025	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Requerimento de Aposentadoria	6	6	12	14	14	15	13	18	16	16	16	15
Requerimento de Pensão	4	2	2	1	1	3	4	1	2	5	3	2
Dúvidas sobre aposentadoria e outros	1	2	2	4	1	2	8	6	4	4	1	3
Resultado de Estudo Prévio	11	16	17	18	17	18	21	16	21	24	16	11
Protocolos	58	66	79	64	71	73	88	95	95	89	74	57

Os servidores contam ainda com os serviços oferecidos pelo Centro de Apoio ao Cidadão (CAC) da Câmara Municipal. Em 2025, o CAC emitiu 96 holerites de pagamentos mensais e 74 informes de rendimentos para fins de Imposto de Renda.

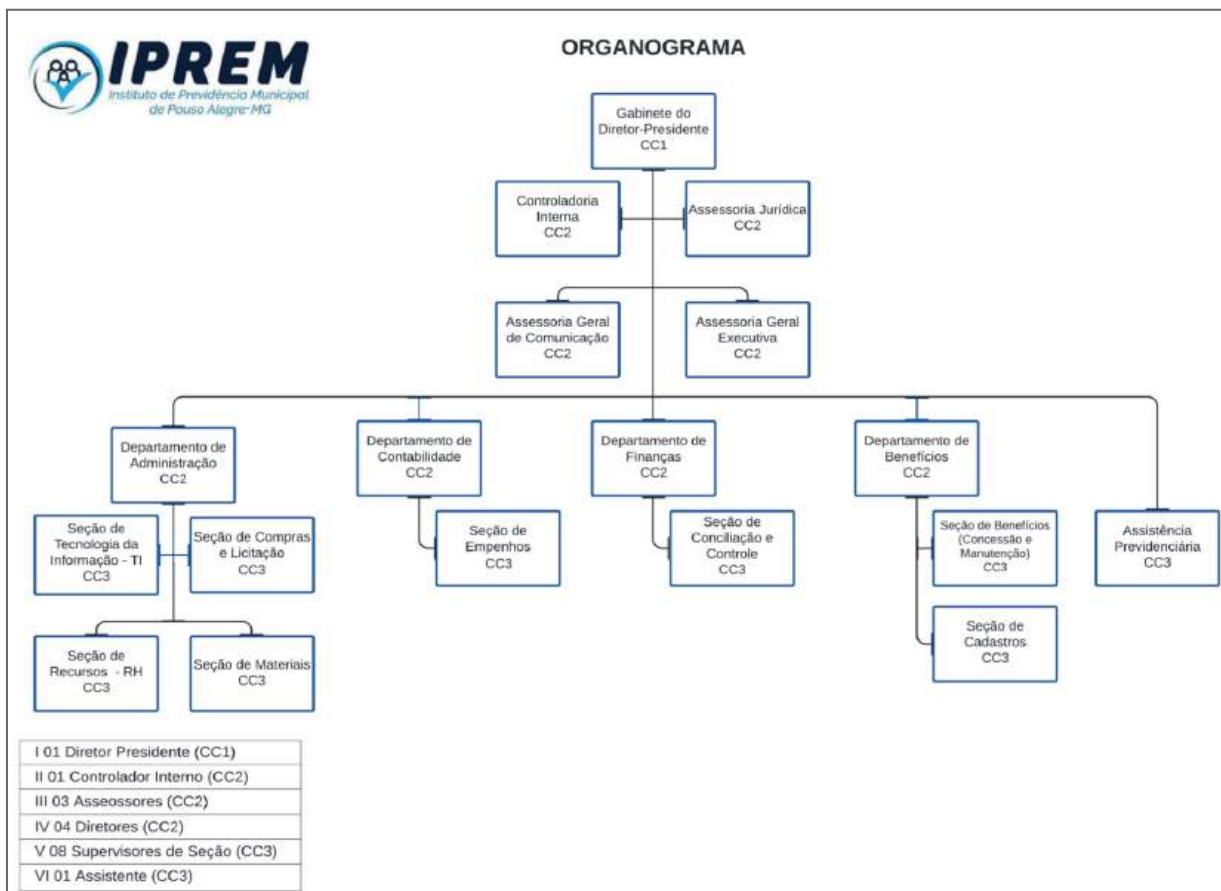
## 5.2.15. DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva do RPPS deverá ser disciplinada pela legislação local e seus membros deverão ter formação educacional de nível superior, observadas as especificações abaixo, de acordo com o nível de certificação.

**Nível I:** *Nível superior para todos que compõem a Diretoria Executiva e atendimento<sup>10</sup> dos requisitos previstos no art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, além de comprovação de experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria.*

**Nível II:** *Adicionalmente aos requisitos do Nível I, pelos menos 1 (um) membro deverá ser segurado do RPPS.*

A estrutura administrativa do IPREM é a constante do art. 64 da Lei Municipal nº 5.986/2018, conforme organograma a seguir:



<sup>10</sup> Comprovante do atendimento consta no item 5.1.3 deste relatório.

A Diretoria Executiva é composta pelo Diretor-Presidente, Diretor de Administração Interna, Diretor de Contabilidade, Diretor de Finanças e Arrecadação e Diretor de Benefícios, de acordo com o disposto no art. 69 da Lei nº 4.643/07 e alterações posteriores.

O cargo de Diretor-Presidente é de caráter administrativo, escolhido pelo Chefe do Executivo dentre os integrantes da lista tríplice após arguição e votação pelo Conselho Deliberativo.

A Presidência do Instituto é exercida por um servidor municipal efetivo, empossado em 24/03/2023 para o mandato de 2023 - 2025. Reconduzido ao cargo, após arguição e escolha pelo Executivo para o mandato 24/03/2025 a 23/03/2027, nomeação por meio da Portaria nº 4.667 de 20/01/2025.

Em cumprimento a Lei nº 4.643/2007, todos os membros que compõem a Diretoria Executiva possuem nível superior de escolaridade, sendo que os cargos de Diretor- Presidente, Diretor de Administração Interna, Diretor de Finanças e Arrecadação e Diretor de Benefícios são exercidos por servidores efetivos, do Poder Executivo e IPREM, respectivamente, e o cargo de Diretor de Contabilidade é exercido interinamente por um servidor comissionado de recrutamento amplo.

O quadro da diretoria pode ser consultado em: <https://www.iprem.mg.gov.br/diretoria-executiva>

**IPREM**  
Instituto de Previdência Municipal  
de Pouso Alegre-MG

HOME INSTITUCIONAL BENEFÍCIOS ATUÁRIA INVESTIMENTOS

Voltar a Home / Institucional / Diretoria Executiva

O que procura?  
Pesquisar

SIGA NAS REDES SOCIAIS

INSTITUCIONAL

DIRETORIA EXECUTIVA

COMPETÊNCIAS

CALENDARIO DE REUNIÕES

### DIRETORIA EXECUTIVA

**Composição da Diretoria Executiva:**

Daniel Ribeiro Vieira  
**Cargo:** Diretor-Presidente  
**Certificação Dirigente:** CP RPPS DIRIG I  
**Certificação Investimento:** CP RPPS CGINV I  
**Certificação Anbima:** CPA-10

Rafael Fernandes de Oliveira  
**Cargo:** Diretor de Administração  
**Certificação Dirigente:** CP RPPS DIRIG I  
**Certificação Investimento:** CP RPPS CGINV

Evelyn de Sousa Faria  
**Cargo:** Diretora de Finanças e Arrecadação  
**Certificação Dirigente:** CP RPPS DIRIG I  
**Certificação Investimento:** CP RPPS CGINV

Patricia Aparecida Andrade  
**Cargo:** Diretora de Contabilidade Interina  
**Certificação Dirigente:** CP RPPS DIRIG I  
**Certificação Investimento:** CP RPPS CGINV

Tatiane Moreira Muroli  
**Cargo:** Diretora de Benefícios  
**Certificação Dirigente:** CP RPPS DIRIG I  
**Certificação Investimento:** CP RPPS CGINV

**RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II:** Conformidade.

**AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DO NÍVEL II:** Não aplicável.

#### **5.2.16. DOS CONSELHOS**

A composição, as competências e demais peculiaridades de funcionamento do Conselhos Fiscal e Deliberativo e do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, estão dispostos na Lei 4.643/2007, alterada pela Lei 5986, de 26 de outubro de 2018, em seus artigos 66 e 68 e nos Decretos n.º 3.789/2012, 3.916/2012, 4.187/2014 e 4.966/2019. As atas e cronograma das reuniões mensais de cada órgão são divulgadas no site da Autarquia, no menu “CONSELHOS”.

Cada Conselho é composto por 5 servidores efetivos, com respectivos suplentes, oriundos de diversos entes públicos do Município de Pouso Alegre, conforme a seguinte distribuição:

2 (dois) servidores indicados pelo Poder Executivo; 1 (um) servidor indicado pelo Poder Legislativo; 1 (um) servidor indicado pelos Sindicatos dos Servidores Públicos - Sisempa e dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino- Sipromag; e 1 (um) servidor inativo, eleito entre servidores da Administração Direta, Indireta ou do Poder Legislativo.

Os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal foram nomeados por meio da Portaria nº 244/2024 datada de 20/12/2024 para um mandato de 2 anos (2024 - 2026), com possibilidade de prorrogação por igual período.

Para o Conselho Deliberativo foram mantidos os titulares dos representantes do Executivo com a mudança somente de 1 suplente, mantidos o titular e suplente dos representantes da Câmara Municipal, mantido o titular representante dos servidores inativos em razão de ter tido somente 1 inscrição e mantidos a titular e suplente dos representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Sindicato dos Profissionais da Educação.

Para o Conselho Fiscal foram mantidos os titulares dos representantes do Executivo com a mudança somente de 1 suplente, mudança no titular e suplente dos representantes da Câmara Municipal, mudança do titular e suplente representante dos servidores inativos, e mantidos o titular e suplente dos representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Sindicato dos Profissionais da Educação.

Os Conselheiros recebem mensalmente, pela participação nas reuniões ordinárias, a título de jeton, o valor equivalente a 30% dos vencimentos do Diretor-Presidente, distribuído em cotas.

As atas das reuniões podem ser acessadas no sítio eletrônico do IPREM em: <https://www.iprem.mg.gov.br/atas>.

As datas das reuniões são estabelecidas no início de cada ano e são disponibilizadas no sítio eletrônico do IPREM.

Data de Realização	Conselho Deliberativo	Conselho Fiscal
Julho	03/07/2025	17/07/2025
Agosto	12/08/2025	21/08/2025
Setembro	09/09/2025	11/09/2025
	24/09/2025- Extraordinária	
Outubro	06/10/2025	07/10/2025- Extraordinária
		23/10/2025
Novembro	11/11/2025	25/11/2025
	17/11/2025- Extraordinária	
Dezembro	09/12/2025	18/12/2025

#### 5.2.16.1. DO CONSELHO FISCAL

O RPPS deverá obrigatoriamente manter Conselho Fiscal, cuja periodicidade das reuniões e funcionamento seja disciplinada pela legislação local.

O Conselho Fiscal deverá atuar com independência e autonomia em relação à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo e sua estrutura observará os seguintes requisitos mínimos, de acordo com o nível de certificação:

**Nível I:** Todos os membros que compõem o Conselho Fiscal deverão comprovar o atendimento<sup>11</sup> do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990. Pelo menos 1 (um) representante dos segurados.

**Nível II:** Idem ao Nível I.

<sup>11</sup> Comprovante do atendimento consta no item 5.1.3 deste relatório.

**IPREM**  
Instituto de Previdência Municipal  
de Pouso Alegre - MG

HOME INSTITUCIONAL BENEFÍCIOS ATUÁRIA

Voltar a Home / Conselhos / Conselho Fiscal - Composição do Conselho

Ó que procura?  
Pesquisar

ATAS DE REUNIÕES  
**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO**  
COMPETÊNCIAS  
CALENDÁRIO DE REUNIÕES  
REGIMENTO INTERNO

**CONSELHOS**  
CONSELHO DELIBERATIVO  
**CONSELHO FISCAL**

## CONSELHO FISCAL

### COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

**Conselheiros efetivos:**  
Alessandro Henrique Pereira Moreira  
**Certificação Profissional:** CP RPPS COFIS I

Eugênio Mozart Silva Filho  
**Certificação Profissional:** CP RPPS COFIS I

Fabiano do Carmo Pereira Junior  
**Certificação Profissional:** CP RPPS COFIS I

Rosângela Eunice Tenório Políandri  
**Certificação Profissional:** CP RPPS CODEF I

Wallison Noronha da Silva  
**Certificação Profissional:** CPA-20  
**Certificação Profissional:** CP RPPS CODEF I

**Conselheiros suplentes:**  
Creusa de Fátima Pereira Junior  
Jorge Luis Godoy  
Marcos Antonio Rodrigues  
Nadja Sotero Natividade Mendes  
Pedro Jorge da Silva Gonçalves

### 5.2.16.2. DO CONSELHO DELIBERATIVO

A estrutura do Conselho Deliberativo observará os seguintes requisitos mínimos, de acordo com o nível de certificação:

***Nível I:** Todos os membros que compõem o Conselho Deliberativo deverão comprovar o atendimento<sup>12</sup> do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990. Pelo menos 1 (um) representante dos segurados.*

***Nível II:** Idem ao Nível I.*

<sup>12</sup> Comprovante do atendimento consta no item 5.1.3 deste relatório.

The screenshot shows the IPREM website interface. At the top left is the IPREM logo (Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre-MG). To the right are navigation links: HOME, INSTITUCIONAL, BENEFÍCIOS, ATUÁRIA, and INV. Below this is a breadcrumb trail: Voltar a Home / Conselhos / Conselho Deliberativo - Composição do Conselho.

On the left side, there is a search bar with the text "O que procura?" and a "Pesquisar" button. Below it is a menu with options: ATAS DE REUNIÕES, COMPOSIÇÃO DO CONSELHO (highlighted), COMPETÊNCIAS, CALENDÁRIO DE REUNIÕES, and REGIMENTO INTERNO. Further down is another menu titled "CONSELHOS" with options: CONSELHO DELIBERATIVO (highlighted) and CONSELHO FISCAL.

The main content area is titled "CONSELHO DELIBERATIVO" and "COMPOSIÇÃO DO CONSELHO". It lists the following members:

- Conselheiros efetivos:**
  - André Albuquerque de Oliveira  
**Certificação Profissional:** CP RPPS CODEL I  
**Certificação Anbima:** CPA-10
  - Carlos Henrique Gonçalves  
**Certificação Profissional:** CP RPPS CODEL I
  - Dulcinéia Maria da Costa
  - Paulo Henrique Reis da Costa  
**Certificação Profissional:** CGRPPS  
**Certificação Profissional:** CP RPPS CODEF I
  - Pedro Monticeli  
**Certificação Profissional:** CGRPPS  
**Certificação Profissional:** CP RPPS CODEF I
- Conselheiros suplentes:**
  - Jéssica Rezende Silva Ferreira
  - Maria Lucia Villela
  - Nicholas Ferreira da Silva
  - Rodrigo do Amaral Fonseca

## 5.2.17. DO MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO

Caberá à legislação local disciplinar o processo de escolha dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, observadas as seguintes diretrizes, comuns a todos os níveis de certificação.

*Nível I: Definir na legislação o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal.*

*Nível II: Idem ao Nível I.*

A Lei Municipal nº 4.643/2007 e alterações posteriores dispõe a forma de investidura e escolha do Diretor Presidente, Conselhos Deliberativo e Fiscal., conforme se segue:

**Diretor Presidente:** O mandato do Diretor- Presidente é de dois anos, a contar de 24 de março, admitida uma única recondução por igual período, mediante escolha nos termos dos artigos 69 e 70 da Lei 4.643/07 e alterações posteriores.

O cargo de Diretor-Presidente, de caráter administrativo, é ocupado por servidor municipal ocupante de cargo efetivo da ativa ou inativo, com no mínimo cinco anos de serviço público municipal e com avaliações exemplares, bem como possuir nível superior de escolaridade, amplo conhecimento previdenciário e de investimentos, este comprovado por certificação organizada por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, conforme dispõe o art.69 § 1º com redação dada pela Lei Nº 5.986, de 2018;

O Diretor Presidente é nomeado pelo Prefeito, dentre os integrantes de lista triplíce, aprovados previamente, por voto aberto, após arguição pelo Conselho Deliberativo conforme previsão contida no art. 70 da Lei 4.643/2007.

**Conselho Deliberativo:** Art. 65 § 3º: O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente, por uma única vez.

**Conselho Fiscal:** Art. 67 § 2º O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 2 (dois) anos, o qual deverá coincidir com o do Conselho Deliberativo, sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente, por uma única vez.

Em 19/02/2025, o IPREM encaminhou ao Poder Executivo uma proposta de alteração da Lei nº 4643/2007. Esta proposta visa, entre outras mudanças, a inclusão da possibilidade de mandatos intercalados para os membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, O objetivo desta alteração é preservar o conhecimento e a experiência adquiridos pelos membros pelos membros. Além disso, a proposta visa fortalecer a gestão e a fiscalização do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) municipal. Contudo, ainda não houve retorno.

**RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II:** Conformidade.

**AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DO NÍVEL II:** Não aplicável.

## 5.2.18. DA GESTÃO DE PESSOAS

Caberá à legislação local definir o quadro de pessoal do RPPS, de acordo com o seu porte, e estabelecer objetivos de gestão de pessoal, qualificação e treinamento.

Deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos de composição do quadro de pessoal, para cada nível de certificação:

**Nível I:** A unidade gestora do RPPS deverá possuir pelo menos 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva, ainda que cedido pelo ente federativo.

**Nível II:** A unidade gestora do RPPS deverá possuir quadro próprio, ocupado por servidores efetivos (pelo menos 1 - um), comissionados ou cedidos pelo ente federativo.

O IPREM possui quadro próprio de servidores previsto pela Lei nº 4.643/2007, os servidores efetivos cedidos pelo Poder Executivo, Cargos Comissionados de recrutamento restrito e de livre nomeação e estagiários para o desempenho de suas funções.

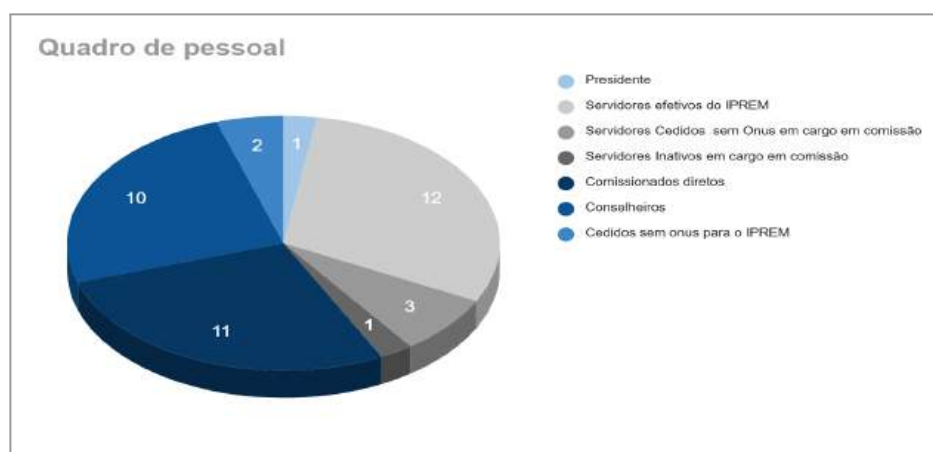
*Lei nº 4.643/2007*

*Art.79. O quadro de pessoal do IPREM terá nomenclatura própria e será organizado de acordo com o disposto nos Anexos I a VIII.*

*§ 1º O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos passa a obedecer às diretrizes básicas constantes nos anexos desta Lei.*

O quadro de servidores do IPREM encontra-se incompleto. Em 19/02/2025 foi encaminhado ao Poder Executivo minuta de projeto de lei para alteração no quadro de pessoal e assim providenciar a realização do concurso público.

O IPREM possui um quadro funcional composto por 28 servidores (entre efetivos e comissionados de recrutamento restrito e amplo), além de duas servidoras cedidas sem ônus para o Instituto e um estagiário alocado no Departamento de Benefícios. A governança do Instituto conta ainda com 10 conselheiros, distribuídos igualmente entre o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal (5 em cada).



**RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II:** Conformidade.

**AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DO NÍVEL II:** Não aplicável, entretanto, é necessário a realização de concurso público visto que o único concurso foi realizado em 2004.

### 5.3. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A educação previdenciária diz respeito ao conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores e conselheiros e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao RPPS, a respeito de assuntos relativos à compreensão do direito à previdência social e de seu papel como política pública, à gestão, governança e controles do RPPS nos seus mais variados aspectos (gestão de ativos e passivos, gestão de pessoas, benefícios, investimentos, orçamento, contabilidade, finanças, estruturas internas e externas de controle, dentre outros).

A seguir as ações relacionadas à dimensão Educação Previdenciária e seus andamentos:

Requisito	Parecer certificação	Controle Interno
3.3.1 Plano de Capacitação	Conforme	Conforme
3.3.2 Ações de diálogo com segurados e a sociedade	Conforme	Conforme

#### 5.3.1. PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

O RPPS deverá desenvolver plano de ação de capacitação para os servidores que atuem na unidade gestora, seus dirigentes e conselheiros, com os seguintes parâmetros mínimos:

***Nível I:***

- a) *Formação básica em RPPS para os servidores.*
- b) *Treinamento dos servidores que atuam na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte.*

***Nível II:*** *Adicionalmente aos requisitos do Nível I:*

- a) *treinamento para os servidores que atuam na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.*

Visando à capacitação e o aperfeiçoamento profissional, o plano de capacitação foi atualizado, com a participação dos departamentos na elaboração da grade de cursos a serem disponibilizados aos servidores.

Os cursos podem ser presenciais, on-line, pagos ou gratuitos. O acompanhamento da capacitação é realizado por meio de planilha contendo nome do servidor, data da realização, entidade promotora do curso e carga horária, acompanhados dos respectivos certificados de participação.

Departamento /setor	Nome	Promoção	Evento/Curso	Local	Data inicial	Data final	Carga horária
Gabinete	Daniel Ribeiro Vieira	XP Institucional	4ª Conferência Institucional	Presencial	24/07/2025	24/07/2025	8h
	Daniel Ribeiro Vieira	Expert XP	Expert XP 2025	Presencial	25/07/2025	26/07/2025	36h
Benefícios	Tatiane Moreira Muroi	ABCPREV	Princípios Gerais de Investimentos	Online	20/07/2025	20/07/2025	8h
	Tatiane Moreira Muroi	XP Institucional	4ª Conferência Institucional	Presencial	24/07/2025	24/07/2025	8h
	Tatiane Moreira Muroi	Expert XP	Expert XP 2025	Presencial	25/07/2025	26/07/2025	36h
	Lucia de Leles Matos Alves Amaral	3IT	Comprev na Prática - Inserção de requerimento e análise de RI	Online	10/09/2025	10/09/2025	3 h
	Tatiane Moreira Muroi	Bradesco Asset	RPPS Investindo no Futuro - 3ª edição	Presencial	23/07/2025	23/07/2025	4h
	Tatiane Moreira Muroi	ABCPREV	Princípios Gerais de Investimentos	Online	20/07/2025	20/07/2025	8h
	Ana Maria Malaquias Rangel	ABCPREV	Aposentadorias Especiais ABCPREV	Online	08/10/2025	15/10/2025	8h
	Ana Maria Malaquias Rangel	ENAP	Gestão Documental	Online	29/08/2025	31/08/2025	30h
	Mariana Viana Andrade	ENAP	Pró-Gestão RPPS	Online	09/09/2025	25/09/2025	30h
	Finanças	Evelyn de Sousa Faria	XP Institucional	4ª Conferência Institucional	Presencial	24/07/2025	24/07/2025
Evelyn de Sousa Faria		Expert XP	Expert XP 2025	Presencial	25/07/2025	26/07/2025	36h
Evelyn de Sousa Faria		Bradesco Asset	RPPS Investindo no Futuro - 3ª edição	Presencial	23/07/2025	23/07/2025	4h
Conselho Fiscal	Eugênio Mozart Silva Filho	Expert XP	Expert XP 2025	Presencial	25/07/2025	26/07/2025	36h
		XP Institucional	4ª Conferência Institucional	Presencial	24/07/2025	24/07/2025	8h
Contabilidade	Patrícia Aparecida Andrade	CRC-MG	Café com o Contabilista sobre o tema "Pontos de atenção na elaboração do PPA e da LOA para municípios"	Online	09/07/2025	09/07/2025	3h
	Patrícia Aparecida Andrade	CRC-SC	Câmara Técnica Debate "Atuária com enfoque nas Demonstrações Contábeis"	Online	25/09/2025	25/09/2025	2h
	Patrícia Aparecida Andrade	Banco Itaú	Encontro de Investimentos Itaú Poder Público: cenário macroeconômico e produtos RPPS	Online	14/10/2025	14/10/2025	1h 20m
Controle Interno	Caroline Simões da Costa	CONACI	XXI Encontro Nacional de Controle Interno	Online	24/09/2025	25/09/2025	16h
	Sônia Márcia Guimarães	CONACI	XXI Encontro Nacional de Controle Interno	Online	24/09/2025	25/09/2025	16h
TI	João Paulo Cruz Rosa	Safetec	Webinar "Cibersegurança no Google Workspace: Proteja sua empresa no Dia a Dia"	Online	30/07/2025	30/07/2025	1h
	João Paulo Cruz Rosa	Safetec	Webinar "IA na prática com o Notebook LM: Novas funcionalidades e como utilizá-las a seu favor"	Online	28/08/2025	28/08/2025	1h

	João Paulo Cruz Rosa	Safetec	Webinar “Engenharia de prompts: Aprenda a criar comandos estratégicos e extrair o máximo da IA”	Online	2/10/2025	2/10/2025	1h
	João Paulo Cruz Rosa	Safetec	Webinar “Segurança e Privacidade de dados: o que muda com a IA”	Online	11/11/2025	11/11/2025	1h

Há ainda, a participação em cursos e lives, sem emissão de certificados:

Departamento	Evento	Promoção	Nome	Data inicial	Data final	Duração
Controle Interno	Live EC 136- As Consequências da Promulgação para os RPPS	Four Info Desenvolvimento de Software	Sônia Márcia Guimarães	16/09/2025	16/09/2025	1h30min
	Live EC 136- As Consequências da Promulgação para os RPPS	Four Info Desenvolvimento de Software	Caroline Simões da Costa	16/09/2025	16/09/2025	1h30min
Contabilidade	Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2026	Empresa Libertas	Patrícia A. Andrade	02/07/2025	02/07/2025	3h30min
Benefícios	Relatórios de Atos Registrados e o Comprev	Abipem	Lucia de Leles Matos Alves Amaral	23/07/2025	23/07/2025	2h20

**RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II:** Conformidade.

**AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DO NÍVEL II:** Não aplicável.

### 5.3.2. AÇÕES DE DIÁLOGO COM SEGURADOS E SOCIEDADE

#### *Nível I:*

a) *Elaboração de cartilhas, informativos ou programas dirigidos aos segurados que contemplem os conhecimentos básicos essenciais sobre o RPPS e os benefícios previdenciários, que deverá ser disponibilizada em meio impresso ou digital e ou no site do RPPS.*  
<https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/cartilha.pdf>

b) *Realização de pelo menos uma audiência pública anual com os segurados, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.*

#### *Nível II: Idem ao Nível I:*

Audiência pública anual para divulgação do Relatório de Governança, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial foi realizada em 10/09/2025, às 14h. A Diretoria do IPREM

apresentou os resultados obtidos no exercício de 2024. O evento ocorreu no canal do IPREM no YouTube. (<https://www.youtube.com/watch?v=zMMkw8CpNng>).



#### Audiência pública quadrimestral:

Em cumprimento à determinação contida no art. 9º § 4º da Lei Complementar no 101/2000, em 18/02/2025, 28/05/2025 e 30/09/2025 foram realizadas nas dependências da Câmara Municipal, a Audiência Pública de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2024, 1º e 2º Quadrimestre de 2025, respectivamente, com a participação do Instituto, do Poder Executivo e Poder Legislativo.

Referência	Data	Link acesso
3º Quadrimestre de 2024	18/02/2025	<a href="#">Prestação de Contas 3º Quadrimestre 2024</a>
1º quadrimestre de 2025	28/05/2025	<a href="#">Audiência Pública: Prestação de Contas 1º Quadrimestre 2025</a>
2º quadrimestre de 2025	30/09/2025	<a href="#">Prestação de Contas 2º Quadrimestre 2025 - Pouso Alegre</a>

Em conformidade com o art. 9º §4º da Lei Complementar nº 101/2000, o IPREM participou das audiências públicas quadrimestrais de prestação de contas, realizadas em conjunto com os Poderes Executivo e Legislativo.

Nestas ocasiões, o IPREM apresentou, por meio de slides e explicações detalhadas, a situação das contribuições arrecadadas, das despesas realizadas, dos investimentos e a situação atuarial, além de responder as perguntas.

O material está disponível no site por meio do link: <https://www.iprem.mg.gov.br/prestacoes-de-contas>

A educação previdenciária também abrange a divulgação dos resultados da gestão do RPPS. Essas informações devem ser comunicadas aos diferentes órgãos e entidades que compõem o governo do ente federativo, instituições públicas e privadas, e a sociedade em geral.

As ações de educação previdenciária visam a melhoria da qualidade de vida dos segurados do RPPS, como a promoção da saúde e prevenção de doenças, educação financeira, planejamento e transição para a aposentadoria, além de temas relacionados à vida durante a aposentadoria e envelhecimento ativo.

No segundo semestre foram realizadas as seguintes ações:

Em 17 de julho de 2025, foi promovida uma palestra especial focada no tema 'Diabetes'. A apresentação foi conduzida pela enfermeira Ana Stela Pereira da Silva, que é especialista na área e uma colaboradora chave do Centro de Referência Municipal de Diabetes.



### Dia do Servidor Público

No dia 22 de outubro de 2025, às 14h, foi realizada uma sessão de cinema no plenarinho da Câmara Municipal em homenagem ao Dia do Servidor Público. Foi um momento especial de alegria, reconhecimento e confraternização, dedicado àqueles que tanto contribuíram para o serviço público.



## Homenagem aos Novos Aposentados

No dia 08 de outubro de 2025, o Instituto abriu suas portas para homenagear os aposentados que se aposentaram nos meses de julho, agosto e setembro de 2025. A homenagem visou agradecer os servidores pelos anos de serviços prestados e contou com a presença do Diretor Presidente do IPREM, Daniel, e foi organizado pela Diretora de Benefícios, Tatiane e a Chefe de Benefícios, Lara, em colaboração com a psicóloga do Instituto, Ana Myriam, a Assistente Social, Sônia Maria e a Chefe de Seção de Materiais, Carolina.



<https://www.iprem.mg.gov.br/noticia/homenagem-aos-recem-aposentados>

O IPREM possui os seguintes meios de comunicação:

Site institucional: ([www.iprem.mg.gov.br](http://www.iprem.mg.gov.br)):

Calendário de pagamentos: <https://www.iprem.mg.gov.br/noticia/iprem-divulga-calendario-de-pagamentos-dos-beneficios-de-2026>

Portal dos segurados: <https://www.iprem.mg.gov.br/portal-dos-segurados>

Transparência: Administração: <https://previdenciapousoalegre.atende.net/?pg=transparencia>

Benefícios: <http://facistemas.web205.uni5.net/iprem/facTransparencia/acessoInformacoes>

Ouvidoria: <https://www.iprem.mg.gov.br/fale-conosco>

Prestação de Contas: <https://www.iprem.mg.gov.br/prestacoes-de-contas>

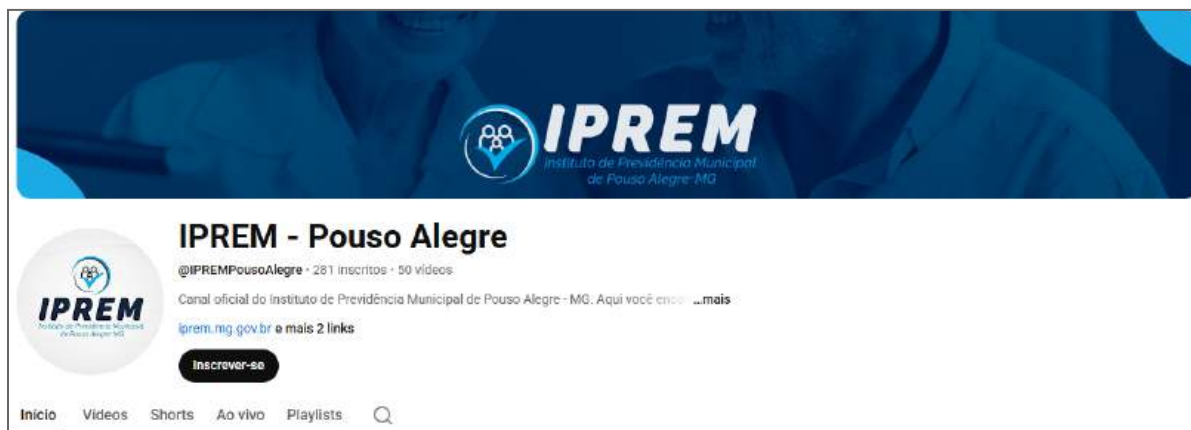
Cartilha Previdenciária: <https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/beneficios/cartilha.pdf>

Cartilha do Idoso: <https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/beneficios/cartilhaSaude.pdf>

Guia de educação financeira: [https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/guia\\_financeiro.pdf](https://www.iprem.mg.gov.br/arquivos/guia_financeiro.pdf)

Notícias: <https://www.iprem.mg.gov.br/noticias>

Redes sociais: [facebook.com/iprempa](https://facebook.com/iprempa), Instagram: [@iprempousoalegre](https://instagram.com/iprempousoalegre) e o canal do YouTube [iprempousoalegre](https://youtube.com/iprempousoalegre)



LSV: Licença Sem Vencimento, período de...

48 visualizações • há 4 meses



Contagem de tempo para aposentadoria junto ao...

66 visualizações • há 5 meses



Você já conhece a Ouvidoria do nosso site?

99 visualizações • há 5 meses

**RESULTADO DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL – NÍVEL II:** Conformidade.

**AÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DO NÍVEL II:** Não aplicável.

## 6. CONCLUSÃO

Após a análise das ações e requisitos exigidos pelo Programa Pró-Gestão RPPS, devidamente detalhados ao longo deste relatório, conclui-se que o Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM encontra-se **em conformidade** com os critérios estabelecidos pelo referido programa. As pendências e recomendações contidas nos relatórios anteriores foram atendidas.

Dessa forma, os resultados evidenciam o comprometimento do Instituto com a boa governança, a melhoria contínua dos processos, a transparência, o controle interno e a adoção de práticas alinhadas aos princípios da eficiência e da responsabilidade na gestão previdenciária, reforçando a confiabilidade institucional e a segurança na administração dos recursos do RPPS.

Tal conclusão é confirmada pelo resultado da auditoria de recertificação para manutenção do **Nível II do Pró-Gestão RPPS**, realizada em 17 de dezembro de 2025, ocasião em que foi constatado o atendimento integral (100%) das ações previstas.



A seguir o quadro consolidado do atendimentos das 24 ações no Município de Pouso Alegre **ao final do exercício de 2025**:

Dimensões	Itens	Conformidade	Conformidade Parcial (em andamento)	Não conformes e obrigatórias
-----------	-------	--------------	-------------------------------------	------------------------------

Controles Internos	6	5	1 <sup>13</sup>	0
Governança Corporativa	16	16	0	0
Diálogo com a sociedade	2	2	0	0
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>23</b>	<b>1</b>	<b>0</b>

É o que temos a relatar.

Pouso Alegre, 13 de fevereiro de 2026.

Controladora Interna


**Portaria 96/2021**

**Encaminhe-se este relatório a Diretoria Executiva para apreciação e aos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPREM para acompanhamento.**

---


<sup>13</sup> Recadastramento ativos não finalizado ainda;



 (35)3427-9700

  iprempousoalegre

 iprempa

 Praça João Pinheiro, nº 229 - centro  
Pouso Alegre-MG, CEP:37550-191